****

**Agência de Fomento do Paraná S.A**

Demonstrações Financeiras

30 de junho de 2020

# ÍNDICE

[RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 3](#_Toc51687914)

[Balanço Patrimonial 15](#_Toc51687915)

[Demonstração dos Resultados 17](#_Toc51687916)

[Demonstração do Resultado Abrangente 18](#_Toc51687917)

[Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 19](#_Toc51687918)

[Demonstração dos Fluxos de Caixa 20](#_Toc51687919)

[Demonstração do Valor Adicionado 21](#_Toc51687920)

[Nota 1 - Contexto operacional 22](#_Toc51687921)

[Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras Individuais 22](#_Toc51687922)

[Nota 3 - Principais práticas contábeis adotadas 25](#_Toc51687923)

[a) Moeda funcional e de apresentação 25](#_Toc51687924)

[b) Apuração do resultado 25](#_Toc51687925)

[c) Caixa e equivalentes de caixa 25](#_Toc51687926)

[d) Títulos e valores mobiliários 25](#_Toc51687927)

[e) Operações de crédito 26](#_Toc51687928)

[f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa 26](#_Toc51687929)

[g) Transações com ativos financeiros - operações com transferência substancial dos riscos e benefícios 26](#_Toc51687930)

[h) Bens não destinados a uso (BNDU) 27](#_Toc51687931)

[i) Despesas antecipadas 27](#_Toc51687932)

[j) Imobilizado de uso 27](#_Toc51687933)

[k) Intangível 27](#_Toc51687934)

[l) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros - *Impairment* 28](#_Toc51687935)

[m) Demais passivos circulantes e não circulantes 28](#_Toc51687936)

[n) Ativos, provisões e passivos contingentes 28](#_Toc51687937)

[o) Imposto de Renda, Contribuição Social (ativo e passivo), Pis, Cofins e ISS 29](#_Toc51687938)

[p) Juros sobre o capital próprio (JCP) 29](#_Toc51687939)

[q) Transações com partes relacionadas 29](#_Toc51687940)

[r) Demonstração do valor adicionado – DVA 30](#_Toc51687941)

[Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa 30](#_Toc51687942)

[Nota 5 - Títulos e valores mobiliários 30](#_Toc51687943)

[Nota 6 - Operações de crédito 32](#_Toc51687944)

[Nota 7 - Outros créditos 36](#_Toc51687945)

[Nota 8 - Outros valores e bens 37](#_Toc51687946)

[Nota 9 - Imobilizado de uso 38](#_Toc51687947)

[Nota 10 - Intangível 38](#_Toc51687948)

[Nota 11 - Obrigações por empréstimos e repasses 38](#_Toc51687949)

[Nota 12 - Outras obrigações 39](#_Toc51687950)

[Nota 13 – Ativos, provisões e passivos contingentes 40](#_Toc51687951)

[Nota 14 - Patrimônio líquido 42](#_Toc51687952)

[Nota 15 - Receitas de prestação de serviços 43](#_Toc51687953)

[Nota 16 - Despesas de pessoal 44](#_Toc51687954)

[Nota 17 - Outras despesas administrativas 44](#_Toc51687955)

[Nota 18 - Despesas tributárias 44](#_Toc51687956)

[Nota 19 - Despesas/reversão de provisão 45](#_Toc51687957)

[Nota 20 - Outras receitas e despesas operacionais 45](#_Toc51687958)

[Nota 21 - Imposto de renda e contribuição social 45](#_Toc51687959)

[Nota 22 - Transação com partes relacionadas 46](#_Toc51687960)

[Nota 23 - Adequação de capital 47](#_Toc51687961)

[Nota 24 - Gestão de riscos, de capital e análise de sensibilidade 48](#_Toc51687962)

[Nota 25 - Outras informações – COVID 19 50](#_Toc51687963)

[RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 53](#_Toc51687964)

# 

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Fomento Paraná - Agência de Fomento do Paraná S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem o Estado do Paraná como acionista majoritário.

A autorização para criação da instituição foi dada pela Lei Estadual nº 11.741/1997 e o Banco Central do Brasil concedeu a autorização de funcionamento em 08/11/1999 (DEORF/DIFIN-99/239). O capital social autorizado atualmente é de dois bilhões de reais.

Trata-se de uma instituição financeira de desenvolvimento submetida à regulamentação do Sistema Financeiro Nacional (SFN). A empresa atua em sintonia com as políticas públicas estaduais focadas no desenvolvimento econômico e social em âmbito local e regional, com o objetivo de estimular a ampliação da base produtiva e promover a inovação no Paraná.

Com o propósito de promover o desenvolvimento urbano, a instituição financia obras de infraestrutura e mobilidade urbana, aquisição de máquinas e equipamentos, construção de escolas, postos de saúde, projetos de engenharia e de eficiência energética, entre outros de interesse dos municípios paranaenses. Fornece também crédito para empreendedores de micro, pequeno e médio porte, de todos os setores da atividade econômica, em todas as regiões do estado, estimulando práticas sustentáveis no desenvolvimento dos negócios.

A Fomento Paraná é gestora de fundos públicos estaduais de desenvolvimento, garantidores ou de aval e participa como cotista dos fundos de investimento em participação Criatec3 e Sul Inovação. Também responde pela gestão e cobrança da carteira de ativos pertencentes ao Estado do Paraná, oriundos da monetização do Banco do Estado do Paraná - Banestado.

**MISSÃO**

“Promover o desenvolvimento sustentável através do apoio técnico e financeiro voltado às necessidades da sociedade paranaense.”

**VISÃO DE FUTURO**

“Ser referência como instrumento financeiro no apoio ao desenvolvimento sustentável do Paraná.”

**VALORES**

“Ética, transparência, comprometimento, confiabilidade, cooperação e inovação.”

**PRINCIPAIS INDICADORES DO PERÍODO**

|  |  |
| --- | --- |
| Início das atividades | 20/01/2000 |
| Capital Social Integralizado | R$ 1.573,9 milhões |
| Ativo Total | R$ 2.183,5 milhões |
| Carteira de Operações de Crédito | R$ 1.185,5 milhões |
| Patrimônio Líquido | R$ 1.820,9 milhões |
| Patrimônio de Referência | R$ 344,6 milhões |
| Lucro Líquido | R$ 19,3 milhões |
| Retorno sobre o Patrimônio Líquido | 1,07% |
| Índice de Basileia | 51% |
| Desembolsos no semestre – Fomento Paraná | R$ 158,5 milhões |
| Desembolsos no semestre – FDE | R$ 26,3 milhões |
| Contratos no semestre (1) | 13.754 |
| Municípios atendidos no semestre (1) | 339 |

* + - 1. Refere-se a atuação no âmbito das operações da Fomento Paraná e FDE.

**MENSAGEM DA DIRETORIA**

O primeiro semestre de 2020 foi marcado em todo o mundo pela propagação do novo coronavírus (SARS-COV-2), causador da pandemia de Covid-19, e os respectivos reflexos na atividade econômica provocados pelas medidas sanitárias de proteção da população, diante de um volume gigantesco de contaminações e de óbitos.

O Paraná não foi exceção, o que obrigou as autoridades de saúde dos governos estadual e municipais a adotar medidas de isolamento e distanciamento social, com suspensão de atendimento e fechamento das portas de empreendimentos por longos períodos. Foram necessários investimentos nas estruturas públicas e privadas de atendimento de saúde para urgência e emergência, com foco no atendimento especializado às vítimas da Covid-19, com novos espaços, profissionais, medicamentos e equipamentos.

A Fomento Paraná foi acionada pelo Governo do Estado, acionista controlador, que sancionou a Lei Estadual nº 20.164, criando o Paraná Recupera, voltado a atender municípios e empreendedores com condições facilitadas de crédito diante de situações de emergência, como intempéries climáticas, ou estado de calamidade.

Com a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional declarada pelo Ministério da Saúde e, em ato contínuo, a decretação de estado de calamidade pública em centenas de municípios paranaenses, por conta da pandemia de Covid-19, a Fomento Paraná foi colocada como uma das alternativas de apoio aos municípios e aos empreendedores informais, MEIs e empresas de micro e pequeno porte, como ofertante de crédito em condições diferenciadas, com o objetivo de manter ativos milhares de pequenos negócios com os respectivos empregos e salários de seus empregados.

A tarefa mostrou-se desafiadora diante de uma demanda que superou a marca de 50 mil solicitações de crédito – volume quase dez vezes superior ao total de contratos firmados em todo o ano de 2019. O atendimento a essa demanda exigiu um grande esforço de desenvolvimento de plataformas de tecnologia para concessão do crédito em ambiente digital. Esse processo em específico transformou completamente o modelo de atuação da instituição, até então baseado nos preceitos do PNMPO (Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado), que exigem atendimento e acompanhamento presencial dos projetos.

No aspecto funcional, destacamos o desempenho da equipe de colaboradores nesse processo. Desde os primeiros movimentos das autoridades sanitárias a instituição suspendeu o atendimento presencial aos clientes, suspendeu eventos e viagens, dispensou colaboradores de grupos de risco e implantou o teletrabalho, para mais de dois terços do quadro funcional. Esses colaboradores receberam o ferramental necessário, como computadores e cadeiras de escritório, bem como máscaras e álcool em gel ofertados a todos. Na sede, várias medidas de controle também foram tomadas visando resguardar os colaboradores que ainda precisam estar presencialmente no espaço.

Diante das necessidades mais urgentes, foram contratados estagiários e vários colaboradores foram deslocados de posições em atividades meio para as atividades fim, no processo de cadastramento e análise de propostas, nas áreas de Mercado e Operações do Setor Privado, visando dar vazão e acelerar os processos de concessão do crédito.

Paralelamente foi necessário um esforço de conscientização e mobilização de parceiros da instituição nos municípios, para retomada do trabalho de correspondentes e agentes de crédito, visando reduzir a pressão por atendimento da equipe da capital na recepção e inserção propostas no sistema.

A principal ferramenta empregada no apoio aos empreendedores paranaenses que procuraram crédito nesse período foi o Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE). O fundo é gerenciado pela Fomento Paraná e foi usado como fonte de recursos para oferta de crédito, de uma nova linha especial e também para prover recursos para redução de taxas de juros de outras linhas da instituição.

Destacamos ainda que por conta das características do momento econômico e das necessidades das empresas, ao longo dos meses de abril, maio e junho, a instituição focou o atendimento na contratação de operações de capital de giro. O crédito também foi limitado a um teto de R$ 200 mil, com taxas de juros subsidiadas e prazos mais longos, entre outras condições facilitadas, visando atender ao maior número possível de empreendimentos com recursos destinados principalmente para pagamento de salários, visando a manutenção de empregos.

É importante ainda reportar a atuação integrada e complementar nesse processo das instituições componentes do Sistema Paranaense de Fomento (Fomento Paraná, BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul e Invest Paraná – Agência Paraná de Desenvolvimento), permitindo orientar e delimitar o atendimento dos empreendedores ao porte, capacidade e especialidade de cada instituição.

Cientes de que ainda há muito por fazer e melhorar em nossos processos, a instituição e seus quadros sentem-se orgulhosos pelos resultados alcançados diante da atribuição recebida e dos milhares de empreendedores que conseguimos atender nesse período, em cumprimento à nossa função social.

**A Diretoria**

**I - ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO**

A Fomento Paraná atua alinhada ao Plano de Governo e às políticas públicas do Estado do Paraná para contribuir com a promoção do desenvolvimento econômico e social sustentável.

A instituição compõe o Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM), em conjunto com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas e o Serviço Social Autônomo Paranacidade, voltado a financiar projetos de desenvolvimento urbano para os municípios.

Para levar o crédito aos empreendedores locais, a instituição se apoia em parcerias com prefeituras municipais, associações comerciais e empresariais e credenciou diversas entidades para atuar como correspondentes atendendo empreendedores de micro, pequeno e médio porte.

A Fomento Paraná também é responsável pela gestão operacional e financeira de fundos públicos de desenvolvimento, fundos garantidores ou de aval e é cotista de fundos de investimento e participação (FIPs) estruturados para apoiar empreendimentos inovadores.

A Fomento Paraná mantém critérios rigorosos de governança corporativa para assegurar uma gestão eficaz, preocupada em oferecer crédito responsável, de modo a manter a qualidade da carteira de clientes e a sustentabilidade da instituição.

**II – PARCERIAS**

A Fomento Paraná atua em todas as regiões do estado por meio de parcerias com secretarias de Estado, prefeituras municipais, órgãos de classe e entidades representativas do setor produtivo, Sebrae-PR e sociedades empresariais credenciadas.

Por meio da rede de parceiros, a Fomento Paraná patrocina e participa de eventos como palestras, workshops, feiras e rodadas de negócios, reuniões das associações dos municípios, entre outros, para divulgar as diferentes oportunidades de financiamento.

Em 2020, por conta das medidas de prevenção ao avanço da pandemia de Covid-19, muitos desses eventos foram cancelados ou adiados e a instituição também suspendeu a participação presencial de seus colaboradores e diretores nesses encontros. Alternativamente diretores, gerentes e analistas participaram de encontros virtuais com públicos de interesse ou convidados por entidades representativas de segmentos da atividade econômica.

**III - PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO**

A Fomento Paraná atua com ênfase no apoio às micro, pequenas empresas oferecendo um leque de soluções que permitem financiar desde um empreendedor informal até empresas de médio porte, bem como projetos de infraestrutura de municípios de qualquer porte.

Os financiamentos podem ser feitos com recursos próprios ou por meio de repasses de instituições como o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos, da CEF – Caixa Econômica Federal, com recursos do FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e do FUNGETUR – Fundo Geral do Turismo, do Ministério do Turismo.

**OPERAÇÕES DO SETOR PÚBLICO**

As operações do setor público, são responsáveis pela maior fatia da carteira de crédito da Fomento Paraná — 75,8% atualmente. Sendo 74,8% referentes ao Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM), efetuadas com recursos próprios, integralizados ao capital da instituição e destacados junto ao Banco Central, e 1% adivindas das demais linhas realizadas com recursos de repasses do BNDES e da CEF.

Os principais objetos desses financiamentos são pavimentação de vias urbanas e aquisição de equipamentos rodoviários. São atendidos também projetos para construção de escolas, postos de saúde, ciclovias, aquisição de terrenos para áreas industriais, conjuntos habitacionais, aeroportos, centros de convivência, centros culturais, pontes, ginásios de esportes, parques, praças, sistemas de abastecimento de água e de gerenciamento de resíduos, melhoria da eficiência da iluminação pública, uso de energias alternativas, infraestrutura tecnológica, projetos de engenharia e outros.

**OPERAÇÕES DO SETOR PRIVADO**

*MICROCRÉDITO*

O Programa de Microcrédito da Fomento Paraná foi criado em 2000, no início das operações da instituição. É uma política de democratização do acesso ao crédito e estímulo ao desenvolvimento local.

A empresa se especializou nesse tipo de operação, que funciona por meio de parcerias, principalmente com prefeituras municipais conveniadas, além de secretarias de estado e associações comerciais e empresariais, que formam uma rede de agentes de crédito para atender empreendedores que necessitam de crédito para iniciar, manter ou ampliar atividades comerciais, industriais ou de serviços. O crédito é limitado a R$ 10 mil para pessoa física e até R$ 20 mil para pessoa jurídica com faturamento anual de até R$ 360 mil. Uma parcela dos beneficiários são empreendedores informais, que tem dificuldade de acesso ao crédito pelo sistema financeiro tradicional.

Em 30 de junho, a rede de parceiros da instituição registrava 325 agentes de crédito atuando em 218 municípios.

*EMPRENDIMENTOS DE MICRO, PEQUENO E MÉDIO PORTE*

A Fomento Paraná também financia empreendimentos de micro, pequeno e médio porte, com valores acima de R$ 20 mil, utilizando recursos próprios ou repasses, que permitem apoiar projetos em valores de até R$ 10 milhões, por meio de linhas do BNDES ou da FINEP.

A Fomento Paraná foi habilitada pelo Ministério do Turismo e neste primeiro semestre começou a atuar no repasse de recursos do FUNGETUR – Fundo Geral do Turismo, para projetos de investimento, aquisição de bens e capital de giro para empreendimentos cadastrados no Cadastur.

Desde 2017 a Fomento Paraná mantém uma rede de correspondentes, em parceria com associações comerciais e empresariais, sindicatos e mais recentemente sociedades empresariais especializadas. Os correspondentes estão credenciados para operar com financiamentos de R$ 20,1 mil a R$ 1,5 milhão, para atender empresas com faturamento bruto anual entre R$ 360 mil e R$ 16 milhões.

Nessa faixa a Fomento Paraná mantém linhas de crédito para nichos específicos da atividade econômica, como financiamentos para aquisição e a instalação de componentes de sistemas de micro e minigeração de energia de fontes renováveis, melhoria da eficiência energética; para emissoras de rádio que precisam migrar da faixa AM para FM, entre outros.

Podem ser atendidos também projetos de inovação voltados a ampliar a competitividade, que atendem empresas com receita operacional bruta anual de até R$ 90 milhões, com recursos da FINEP ou BNDES.

Em 30 de junho havia 122 correspondentes habilitados, vinculados a 87 entidades ou empresas localizadas em 80 municípios.

*CAMINHONEIROS*

A Fomento Paraná também disponibiliza a linha BNDES Crédito Caminhoneiro, voltada a profissionais autônomos que atuam no transporte de cargas. Os recursos financiam a aquisição de peças, pneus e serviços para veículos usados no fretamento de cargas, bem como o custeio do seguro do bem e/ou prestamista. A contratação, limitada a R$ 30 mil por CPF, está disponível nos municípios cobertos pela rede de agentes de crédito.

**IV - GESTÃO DE FUNDOS**

A Fomento Paraná atua também na gestão operacional e financeira de fundos públicos.

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FDE**

O Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), instituído pela Lei Estadual nº 5.515/67 é o principal fundo gerenciado pela Fomento Paraná, conforme determina a Lei Estadual nº 11.741/97. O FDE é destinado a fornecer apoio financeiro aos setores público e privado, por meio de operações especiais de crédito, de participações societárias e subvenções para estimular o desenvolvimento socioeconômico do Paraná.

*PARANÁ RECUPERA*

O FDE foi a principal ferramenta utilizada pela instituição para atender aos empreendedores da iniciativa privada, especialmente pequenos negócios, a partir de abril de 2020, quando as autoridades publicaram as primeiras medidas de isolamento e distanciamento social, restringindo o funcionamento das atividades econômicas.

Para reduzir o impacto dessas medidas nas atividades econômicas, o Governo do Estado autorizou, por meio da Lei Estadual nº 20.164/20, a Fomento Paraná a adotar medidas para apoio a recuperação econômica dos empreendedores formais e informais. Para isso, foi criado o Paraná Recupera, com uma linha de crédito de mesmo nome com orçamento de R$ 120 milhões. Os recursos foram usados para conceder empréstimos de capital de giro de até R$ 6.000,00, liberados em três parcelas, para empreendedores informais, MEI, micro e pequenas empresas, visando a manutenção desses empreendimentos em atividade durante o período mais crítico de incidência da pandemia e da paralisação das atividades. Do início de abril até 30 de junho foram contratadas 9.855 operações nessa linha, totalizando mais de R$ 51 milhões.

Outros R$ 30 milhões foram destinados a equalização de taxas de juros de 5,0 pontos percentuais ao ano, sendo R$ 7,5 milhões para as operações de microcrédito e R$ 22,5 milhões para linhas de capital de giro limitadas a R$ 200 mil, visando a manutenção de empregos e pagamento de salários.

*SEGURO RURAL*

Os recursos do FDE são utilizados para subvencionar o prêmio do Seguro Rural de 29 culturas agrícolas e apoiar o Programa de Seguro Rural para a Agricultura Familiar, gerenciado pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento. A subvenção reduz em até 50% o custo que o produtor precisa pagar a título de prêmio pela apólice de seguro.

Esta ação coloca o Paraná na condição de Estado que mais fornece apoio nessa modalidade ao empreendedor rural. Ao longo do primeiro semestre de 2020 foram aplicados R$ 6 milhões com este objetivo.

*EQUALIZAÇÃO*

O FDE também é usado como fonte de recursos para subvenção econômica (redução de taxas de juros) em apoio a programas e linhas de financiamento mantidas pela Fomento Paraná:

• Redução de 7,0 pontos percentuais ao ano, em operações de até R$ 500 mil, nas linhas de crédito para investimento e nos financiamentos do programa Banco da Mulher Paranaense.

• Redução de 5,0 pontos percentuais ao ano, em operações de até R$ 500 mil, nas linhas de crédito para investimento e nos financiamentos do programa Banco do Empreendedor (micro e pequena empresa e taxistas).

• Redução de taxa de juros nos financiamentos da linha Paraná Juro Zero, destinada a estimular atividades empreendedoras de famílias atendidas por programas de governo desenvolvidos pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

• Redução de taxas de juros em financiamentos voltadas para o setor público, nas linhas do SFM - Sistema de Financiamento aos Municípios – Juro Zero, e do Promap II - Programa de Apoio à Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários para Prefeituras (dirigido a municípios com população inferior a 20 mil habitantes e/ou baixo IPDM – Índice Ipardes de Desenvolvimento Municipal).

*SOCIEDADES GARANTIDORAS DE CRÉDITO*

Em 2018, o FDE recebeu aporte do Governo do Estado, no valor de R$ 10 milhões, e neste primeiro semestre de 2020 esses recursos foram destinados para um Convênio assinado entre FDE e Sociedade Garantidora de Crédito Central (SGC Central). Os recursos serão utilizados como garantia e contra garantias dos avais concedidos nas operações de crédito realizadas entre as instituições financeiras conveniadas e as empresas associadas às Sociedades de Garantia de Crédito filiadas à SGC-Central, contra a qual se emitam as cartas de garantia.

*FUNDO DE AVAL GARANTIDOR*

O FDE também proporcionou os recursos para o início do funcionamento do Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná — FAG/PR, que ficou a cargo Fomento Paraná estruturar e gerenciar. Foram firmados convênios para garantir operações de créditos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná contratas junto ao BRDE e da própria Fomento Paraná.

No âmbito da Fomento Paraná, inicialmente as operações desse fundo foram destinadas a ofertar garantias plenas ou complementares nos financiamentos da linha de crédito Fomento Turismo, que usa recursos do FUNGETUR/Ministério do Turismo, suprindo uma necessidade específica no aspecto de garantias para operações com empreendedores do segmento de turismo, como bares, restaurantes e locais para eventos.

**FUNDO DE AVAL RURAL – FAR**

A Fomento Paraná é gestora do Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Paraná (FAR). O fundo provê recursos para garantir a redução do risco nas operações contratadas por agricultores beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, junto à rede bancária conveniada. Em valores históricos, esse fundo já beneficiou 13.811 tomadores de crédito rural, tendo alavancado mais de R$ 100 milhões em créditos do PRONAF operados pelo Banco do Brasil. O FAR foi paralisado para ser remodelado e atualizado, visando operar sob novas condições de sustentabilidade.

**FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO – FEM**

O Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM) tem a finalidade de prover recursos financeiros à Fomento Paraná para permitir a redução das taxas de juros nas operações de microcrédito.

O FEM foi reformulado, em 2019, por meio de alterações na legislação, com o objetivo de proporcionar além da redução de 5,0 pontos percentuais ao ano nas taxas de juros em operações do programa de microcrédito, uma redução de 7,0 pontos percentuais ao ano nas taxas de juros das operações de microcrédito do programa Banco da Mulher Paranaense. O objetivo desta medida foi de estimular o empreendedorismo feminino no estado facilitando o acesso ao crédito para promover a geração de emprego e renda.

No primeiro semestre de 2020 foram utilizados R$ 400 mil para equalizar operações de crédito desses segmentos.

**FUNDO DE AVAL GARANTIDOR – FAG/PR**

A Fomento Paraná concluiu a estruturação e é a gestora do Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná (FAG/PR). O fundo tem por finalidade atuar como instrumento facilitador da concessão de crédito, por meio da disponibilização de recursos financeiros para concessão de aval às microempresas e empresas de pequeno porte estabelecidas no estado do Paraná, conforme previsto na Lei Complementar n° 163/13.

As outorgas de garantias do FAG/PR podem ser prestadas em operações de crédito operadas mediante fontes de recursos próprios e de repasses de instituições financeiras oficiais: Fomento Paraná, BRDE, bem como as operações de crédito de outras instituições, com fontes de recursos de repasses de instituições oficiais de crédito.

Para dar início às atividades do fundo, neste primeiro semestre de 2020, foram firmados convênios com a Fomento Paraná e BRDE. Com aporte inicial de R$ 7,2 milhões, o FAG/PR poderá alavancar até 12 vezes o Patrimônio Líquido. Obrigatoriamente, 30% do patrimônio do fundo deverá ser aplicado em garantias para microempresas (faturamento anual até R$ 360 mil) e o restante para pequenas empresas (faturamento anual até R$ 4,8 milhões).

**FUNDO GARANTIDOR DE PPPs - FGP/PR**

É um fundo que foi criado para prestar garantias ao setor privado no cumprimento de obrigações do poder público em contratos de PPPs. A administração dos recursos financeiros do FGP/PR está a cargo da Superintendência Nacional de Fundos da Caixa Econômica Federal (CEF).

O FGP/PR tem como cotistas o Estado do Paraná e o FDE, e apresentou patrimônio líquido de R$ 106,2 milhões em 30 de junho de 2020. Com o advento da pandemia, o Conselho de Investimentos do FDE deliberou pelo resgate das cotas do FDE, que equivaliam em junho de 2020 a R$ 105,0 milhões, correspondendo a 98% do Patrimônio do FGP/PR. Esse resgate será feito em 4 tranches, e deve encerrar a participação do FDE no FGP/PR até 31.12.2020.

Os recursos resgatados pelo FDE foram destinados ao Programa Paraná Recupera visando apoiar os empreendedores paranaenses atingidos pela pandemia.

**FUNDOS EM ESTRUTURAÇÃO**

A Fomento Paraná foi designada como gestora e está estruturando novos fundos criados pelo Governo do Estado, para apoiar o fortalecimento das micro e pequenas empresas: Fundo de Capital de Risco das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná (FCR/PR) e Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná (FIME/PR). Vencida a fase de regulamentação legislativa (Leis e Decretos), esses Fundos estão em fase de estruturação de seus regulamentos e políticas de atuação.

A Fomento Paraná também foi designada como gestora e está estruturando Fundo para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura do Programa de Parcerias do Paraná ou de desestatização (FUNPAR). Trata-se de um fundo de natureza contábil, com a finalidade de custear a conceder crédito à estruturação de projetos de parcerias, nos termos definidos em regulamento.

**V - FUNDOS INVESTIDOS**

**FUNDO GARANTIDOR PARA INVESTIMENTOS – FGI**

A Fomento Paraná é cotista do Fundo Garantidor para Investimentos – FGI do BNDES. O fundo é usado como alternativa de garantia, ou garantia complementar, em operações de financiamento com recursos do BNDES (BNDES Finame e BNDES Automático), da FINEP, ou recursos próprios, para projetos de empresas de micro, pequeno e médio porte.

No primeiro semestre de 2020 a carteira de operações garantidas pelo FGI, é de 545 contratos e soma R$ 52,5 milhões.

**FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO – FIP**

A Fomento Paraná é cotista de dois fundos de investimento em participação. Os fundos Criatec3 e Sul Inovação, estruturados respectivamente pelo BNDES e pela FINEP, reúnem aproximadamente R$ 250 milhões para apoiar, com capital de risco, empreendimentos inovadores e com alto potencial de crescimento. Parte dos recursos são alocados em empreendimentos sediados no Paraná.

**VI - GESTÃO DE COBRANÇA**

**COBRANÇA DE ATIVOS E BENS**

A Fomento Paraná é responsável pela cobrança da carteira de contratos e bens pertencentes ao Estado do Paraná, denominados “Ativos do Estado”, originários da carteira de desenvolvimento do Banco do Estado do Paraná S.A., desde março de 2001.

O montante recuperado relativo à carteira dos ativos do Estado registrado no primeiro semestre de 2020 foi de R$ 3,2 milhões. Em valores históricos, já foram recuperados R$ 335,6 milhões.

**VII - DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**LUCRO LÍQUIDO**

A Fomento Paraná registrou Lucro Líquido de R$ 19,3 milhões no primeiro semestre de 2020. O valor representa uma queda de 50,3% em comparação ao mesmo período de 2019 (R$ 38,8 milhões).

Vale destacar que o desempenho no semestre decorre da conjunção dos seguintes fatores: (i) redução da margem financeira — R$ 13,6 milhões, influenciada pela queda de 6,7% em receitas das operações de crédito e 37,5% em resultado de Título e Valores Mobiliários, compensadas pela redução de 13,4% em despesas de captação; (ii) maior fluxo de despesas de provisão para perdas com operações de crédito de liquidação duvidosa — R$ 4,6 milhões; (iii) maior volume de despesas operacionais (impactadas por pessoal e administrativas, em decorrência de providências adotadas durante a pandemia de Covid-19) — R$ 2,3 milhões; e (iv) menor volume de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido — em R$ 1,9 milhão — em função da menor base tributária. A redução de impostos não foi maior devido ao aumento da alíquota de Contribuição Social a partir de abril de 2020, de 15% para 20%.

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido da Fomento Paraná cresceu 1,5% e totalizou R$ 1.820,9 milhões ao fim do primeiro semestre de 2020. O crescimento decorre do aumento de capital, no montante de R$ 80,3 milhões, decidido em maio de 2020, oriundos da incorporação de Juros sobre o Capital Próprio de 2019, dos quais R$ 67,9 milhões já estavam registrados no patrimônio, como reserva especial de lucro, e R$ 12,4 milhões estavam registrados no passivo, em obrigações sociais e estatuárias, bem como da incorporação dos resultados obtidos no primeiro semestre, na ordem de R$ 14,7 milhões.

A Rentabilidade medida pelo Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio correspondeu a 1,07% no primeiro semestre, frente a um índice de 5,4% registrado ao final do semestre anterior.

**ATIVOS**

Os Ativos da Fomento Paraná totalizaram R$ 2.183,5 milhões em junho de 2020. A carteira de crédito bruta somou R$ 1.185,6 milhões, e representa 54% desses ativos. Os ativos de tesouraria somaram R$ 1.001,8 milhões (46%), totalmente lastreados em títulos públicos federais, o que explica a baixa rentabilidade gerada por esses ativos no semestre, provocada pela queda sucessiva da taxa SELIC, que chegou ao menor patamar histórico.

**CARTEIRA DE CRÉDITO**

A Carteira de crédito bruta da instituição apresentou crescimento de 3,3% em comparação ao registrado em dezembro de 2019, passando de R$ 1.147,2 milhões para R$ 1.185,6 milhões. Esse crescimento foi motivado basicamente pelas medidas implementadas, por meio do programa Paraná Recupera, para conter os efeitos provocados pela Pandemia de Covid-19 na atividade econômica.

Para manter recursos circulando na economia, no caixa das empresas ou dos municípios clientes, a instituição possibilitou aos municípios uma moratória de 180 dias nas operações do Setor Público (587 contratos de 259 municípios beneficiados), e possibilitou a suspensão de pagamentos e renegociação de contratos no Setor Privado (2.628 beneficiados até 30 de junho), num total de R$ 112,2 milhões em valores que permaneceram registrados na carteira.

**FONTES DE RECURSOS**

Parte das operações de financiamento contratadas pela Fomento Paraná são realizadas com recursos próprios (capital livre ou integralizado ao capital social e destacado junto ao Banco Central) e parte dos recursos são captados por meio de repasses de instituições oficiais para as quais a Fomento Paraná atua como agente financeiro: BNDES/FINAME, FINEP, CEF-FGTS e FUNGETUR.

No primeiro semestre de 2020, a Fomento Paraná captou R$ 89,6 milhões em repasses dessas entidades, valor bem superior ao volume captado mesmo período do ano anterior, de R$ 13,1 milhões. O crescimento retrata o esforço da instituição em captar novos recursos e processar as operações visando entregar crédito em maior volume e mais rapidamente para apoiar os empreendedores durante o período mais crítico de incertezas provocadas pela pandemia.

Neste primeiro semestre de 2020, pela primeira vez a instituição conseguiu utilizar 100% do limite de crédito liberado para operações de crédito com recursos repassados pelo BNDES, num total de R$ 100,8 milhões.

**DESEMBOLSOS**

Os desembolsos da Fomento Paraná com a liberação de recursos de financiamentos e empréstimos contratados em Operações do Setor Público e do Setor Privado somaram R$ 158,5 milhões no primeiro semestre de 2020, valor 12,9% superior ao realizado no mesmo período do ano anterior (R$ 140,4 milhões).

**VIII - DESTAQUES DO PERÍODO**

Destacamos as principais ações e eventos que marcaram as atividades da Fomento Paraná no primeiro semestre de 2020.

* A integração de sistemas e melhorias de processos conduzidas em conjunto com o Serviço Social Autônomo Paranacidade reduziram o prazo de análise e aprovação de créditos do Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM), de 30 dias para uma média de quatro dias.
* A Fomento Paraná foi habilitada pelo Ministério do Turismo e deu início às operações com recursos do FUNGETUR (Fundo Geral do Turismo), que financia obras e serviços considerados de interesse para o desenvolvimento do turismo nacional em empreendimentos de micro, pequenas e médias empresas de toda a cadeia produtiva do turismo.
* A presidência da instituição retomou, a partir do norte pioneiro, um roteiro de viagens para visitas aos municípios paranaenses em busca de parcerias para implantação de novos postos de atendimento de correspondentes e agentes de crédito, e ainda, divulgação das condições das linhas do SFM. Por conta da pandemia, esse movimento foi suspenso.
* A Fomento Paraná patrocinou, em parceria com a Celepar, uma competição do tipo modelo *hackathon*, durante o Show Rural Coopavel, em Cascavel, visando à busca de soluções inovadoras para serem aplicadas ao agronegócio.
* A Fomento Paraná reduziu as taxas de juros para operações de microcrédito em 3 pontos percentuais ao ano, a partir de fevereiro.
* Foi formada a primeira turma de 2020 do curso de capacitação de Correspondentes da Fomento Paraná, com 15 representantes de entidades como federações e associações comerciais, sindicatos, consultorias financeiras de várias regiões do estado.
* A Fomento Paraná e a FACIAP celebraram um protocolo de intenções para desenvolver ações conjuntas e de interesse comum, visando o desenvolvimento socioeconômico do estado do Paraná. O objetivo da parceria é credenciar associações comerciais como correspondentes visando proporcionar aos empresários associados dessas entidades em todo o Paraná crédito com menores taxas e os prazos mais longos para estimular os investimentos.
* A Fomento Paraná contratou R$ 141,4 milhões para Operações do Setor Público, de janeiro a junho, para projetos de desenvolvimento urbano e obras nos municípios referentes a 60 contratos.
* No Setor Privado foram firmados 13.694 contratos, totalizando R$ 119,1 milhões. Destaque para as 11.440 operações contratadas pela linha Paraná Recupera, com recursos do FDE, que somaram R$ 59,6 milhões.
* A Fomento Paraná suspendeu o atendimento presencial aos clientes e colocou mais de dois terços dos colaboradores do quadro funcional em teletrabalho, por conta das medidas de proteção contra a Covid-19. A experiência transformou-se em um projeto piloto visando verificar a eficácia de uma possível alteração do sistema de trabalho na instituição com manutenção permanente da opção pelo teletrabalho.
* As equipes de Tecnologia da Informação da Fomento Paraná desenvolveram e aprimoraram as plataformas de processamento de operações para possibilitar o acesso ao crédito por meio de ferramentas digitais, reduzindo a necessidade de atendimento presencial, para evitar a propagação do contágio pela Covid-19.
* A Fomento Paraná está presente em 218 municípios com agentes de crédito e 80 municípios com correspondentes, com um total de 270 postos de atendimento.
* Atendendo à Lei Complementar nº 163/13, que institui no Estado do Paraná o tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte, foram destinados R$ 10 milhões em recursos do FDE no capital da SGC Central, para proporcionar um colchão de garantias a financiamentos contratados com garantias de Sociedades Garantidoras de Crédito.
* A moratória de 180 dias oferecida pela Fomento Paraná no Setor Público permitiu a suspensão de pagamentos em 587 contratos que beneficiaram 141 municípios.
* A suspensão de pagamentos e renegociação de contratos no Setor Privado beneficiou 2.628 empreendedores de todos os portes atendidos pela empresa.
* A Fomento Paraná acrescentou o Fundo Garantidor para Investimentos (FGI-BNDES), como modalidade de garantia para operações da plataforma Fomento Fácil e permitiu que parceiros e correspondentes consultem de forma online o Sistema de Informações de Crédito do Banco Central (SCR) e os birôs de crédito SPC e Serasa na entrada das operações, para facilitar a tomada de decisão de crédito.
* A Fomento Paraná firmou uma parceria com o município de Foz do Iguaçu para oferecer a linha Paraná Recupera com juro zero para profissionais autônomos e liberais, trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEIs) e micro empresários (MEs) cadastrados no município. Os juros dos empréstimos serão pagos pelo município por meio de um fundo criado por lei municipal, com recursos oriundos dos Royalties pagos pela Itaipu Binacional, até o limite de R$ 3 milhões, podendo alavancar créditos da ordem de R$ 30 milhões.
* A Fomento Paraná passou a usar um mecanismo de atendimento automático por meio do aplicativo de mensagens instantâneas *WhatsApp* para melhorar a interação e a resposta aos clientes e potenciais clientes. Conhecido como “*chatbot*”, o mecanismo simula um atendimento humano na conversação inicial com pessoas e permite a interação com operadores humanos, inclusive com troca de arquivos, e mantendo gravado em nuvem o registro completo de cada atendimento.
* A Fomento Paraná, na qualidade de gestora, colocou em operação do Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FAG/PR, firmando convênios com a própria Fomento Paraná e com o BRDE, o que poderá alavancar mais de R$ 86,4 milhões em operações de crédito contratadas pelas instituições. Obrigatoriamente, no mínimo 30% do patrimônio do fundo deve garantir operações para microempresas.

# Balanço Patrimonial

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ATIVO** | **NOTA** | **30.06.2020** | **31.12.2019** |
| **CIRCULANTE** |  | **1.293.628** | **1.286.054** |
| **DISPONIBILIDADES** | **4** | **1** | **1** |
| **TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** | **5** | **979.167** | **952.243** |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | 6 | **301.513** | **322.609** |
| Setor público |  | 215.156 | 229.100 |
| Setor privado |  | 101.823 | 110.623 |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 6e | (15.466) | (17.114) |
| **OUTROS CRÉDITOS** |  | **10.977** | **9.954** |
| Rendas a receber |  | 1.567 | 1.798 |
| Diversos | 7b | 9.410 | 8.156 |
| **OUTROS VALORES E BENS** | 8 | **1.970** | **1.247** |
| Outros valores e bens |  | 1.991 | 1.247 |
| (-) Provisão para redução ao valor recuperável de ativos |  | (21) | - |
| **NÃO CIRCULANTE** |  | **889.902** | **829.340** |
| **REALIZÁVEL A LONGO PRAZO** |  | **889.362** | **828.952** |
| **TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** | **5** | **22.616** | **21.786** |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** |  | **848.575** | **789.608** |
| Setor público | 6 | 684.062 | 633.926 |
| Setor privado |  | 184.527 | 173.596 |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 6e | (20.014) | (17.914) |
| **OUTROS CRÉDITOS** |  | **18.171** | **17.558** |
| Diversos | 7b | 18.171 | 17.558 |
| **INVESTIMENTOS** |  | **2** | **2** |
| **IMOBILIZADO DE USO** | 9 | **537** | **383** |
| Imobilizado de uso |  | 1.710 | 1.496 |
| (-) Depreciação Acumulada |  | (1.173) | (1.113) |
| **INTANGÍVEL** | 10 | **1** | **3** |
| Intangível |  | 305 | 305 |
| (-) Amortização Acumulada |  | (304) | (302) |
| **TOTAL DO ATIVO** |  | **2.183.530** | **2.115.394** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PASSIVO** | **NOTA** | **30.06.2020** | **31.12.2019** |
| **CIRCULANTE** |  | **91.696** | **93.521** |
| **OPERAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS** | **11** | **63.980** | **68.265** |
| BNDES |  | 51.278 | 56.500 |
| FINAME |  | 4.385 | 3.635 |
| FINEP |  | 6.304 | 6.386 |
| Outros |  | 2.013 | 1.744 |
| **OUTRAS OBRIGAÇÕES** | 12 | **26.462** | **24.451** |
| Sociais e estatutárias |  | 5.336 | 16.274 |
| Fiscais e previdenciárias |  | 13.548 | 1.898 |
| Fundos financeiros e de desenvolvimento |  | 92 | - |
| Diversas |  | 7.486 | 6.279 |
| **PROVISÕES** | 13 | **1.254** | **805** |
| **NÃO CIRCULANTE** |  | **270.936** | **228.118** |
| **EXIGÍVEL A LONGO PRAZO** |  | **270.936** | **228.118** |
| **OPERAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS** | 11 | **207.919** | **197.281** |
| BNDES |  | 175.863 | 162.942 |
| FINAME |  | 12.814 | 12.614 |
| FINEP |  | 12.499 | 15.018 |
| Outros |  | 6.743 | 6.707 |
| **OUTRAS OBRIGAÇÕES** | 12 | **62.311** | **30.047** |
| Fundos financeiros e de desenvolvimento |  | 43.381 | 11.754 |
| Diversas |  | 18.930 | 18.293 |
| **PROVISÕES** | 13 | **706** | **790** |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** |  | **1.820.898** | **1.793.755** |
| Capital | 14 | 1.493.587 | 1.493.587 |
| Aumento de capital |  | 80.344 | - |
| Reservas de capital |  | 4 | 3 |
| Reservas de lucros |  | 246.963 | 300.165 |
| **TOTAL DO PASSIVO** |  | **2.183.530** | **2.115.394** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Demonstração dos Resultados

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **NOTA** | **30.06.2020** | **30.06.2019** |
| **RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA** |  | **83.617** | **98.467** |
| Operações de crédito | 6g | 66.802 | 71.567 |
| Resultado das operações com títulos e valores mobiliários |  | 16.815 | 26.900 |
| **DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA** |  | **(19.735)** | **(16.306)** |
| Operações de empréstimos e repasses |  | (7.998) | (9.236) |
| Provisões para créditos de liquidação duvidosa | 6f | (11.737) | (7.070) |
| **RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA** |  | **63.882** | **82.161** |
|  |  |  |  |
| **OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS** |  | **(30.439)** | **(27.240)** |
| Receitas de prestação de serviços | 15 | 2.189 | 1.791 |
| Despesas de pessoal | 16 | (16.615) | (14.944) |
| Outras despesas administrativas | 17 | (12.653) | (12.066) |
| Despesas tributárias | 18 | (3.571) | (4.220) |
| Despesas/reversão de provisão | 19 | (365) | 1.751 |
| Outras receitas e despesas operacionais | 20 | 576 | 448 |
| **RESULTADO OPERACIONAL** |  | **33.443** | **54.921** |
|  |  |  |  |
| **RESULTADO NÃO OPERACIONAL** |  | **(13)** | **-** |
|  |  |  |  |
| **RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES** |  | **33.430** | **54.921** |
| **IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL** | **21** | **(14.171)** | **(16.109)** |
| Provisão para imposto de renda |  | (8.270) | (10.052) |
| Provisão para contribuição social |  | (5.901) | (6.057) |
| **LUCRO LÍQUIDO NO SEMESTRE** |  | **19.259** | **38.812** |
| N.º de ações |  | 1.573.931 | 1.423.245 |
| **LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO (em R$)** |  | **12,24** | **27,27** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Demonstração do Resultado Abrangente

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30.06.2020** | **30.06.2019** |
| **LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE** | **19.259** | **38.812** |
| **OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES** | **-** | **-** |
| Itens que serão reclassificados para o resultado | - | - |
| Itens que não serão reclassificados para o resultado | - | - |
| **TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE** | **19.259** | **38.812** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **NOTA** | **CAPITAL SOCIAL** | | **AUMENTO DE CAPITAL** | | **RESERVA DE CAPITAL** | | **RESERVAS DE LUCRO** | | | | | | **LUCROS ACUMULADOS** | | **TOTAL** | |
| **LEGAL** | | **ESTATUTÁRIA** | | **ESPECIAL** | |
| **SALDOS EM 31.12.2018** |  | | **1.423.245** | | **-** | | **2** | | **64.278** | | **158.993** | | **-** | | **-** | | **1.646.518** | |
| Outros resultados abrangentes |  | | - | | - | | - | | - | | - | | - | | - | | - | |
| Lucro líquido |  | | - | |  | | - | | - | | - | | - | | 38.812 | | 38.812 | |
| Destinações: | 14c | |  | |  | |  | |  | |  | |  | |  | | - | |
| Reservas |  | | - | | - | | - | | 1.940 | | 27.654 | | - | | (29.594) | | - | |
| Juros sobre capital próprio - mínimo estatutário |  | | - | | - | | - | | - | | - | | - | | (9.218) | | (9.218) | |
| **SALDOS EM 30.06.2019** |  | | **1.423.245** | | **-** | | **2** | | **66.218** | | **186.647** | | **-** | | **-** | | **1.676.112** | |
| **MUTAÇÕES NO SEMESTRE** |  | | **-** | |  | | **-** | | **1.940** | | **27.654** | | **-** | | **-** | | **29.594** | |
| **SALDOS EM 31.12.2019** |  | | **1.493.587** | |  | | **3** | | **68.898** | | **163.380** | | **67.887** | | **-** | | **1.793.755** | |
| Outros resultados abrangentes |  | | - | | - | | - | | - | | - | | - | | - | | - | |
| Aumento de Capital | 14b | |  | |  | |  | |  | |  | |  | |  | | - | |
| Subscrição de ações no país |  | | - | | 80.344 | | - | | - | | - | | (67.887) | | - | | 12.457 | |
| Outros eventos |  | |  | |  | |  | |  | |  | |  | |  | | - | |
| Ágio na subscrição de ações |  | | - | | - | | 1 | | - | | - | | - | | - | | 1 | |
| Lucro líquido |  | | - | |  | | - | | - | | - | | - | | 19.259 | | 19.259 | |
| Destinações: | 14c | |  | |  | |  | |  | |  | |  | |  | | - | |
| Reservas |  | | - | | - | | - | | 963 | | 13.722 | | - | | (14.685) | | - | |
| Juros sobre capital próprio - mínimo estatutário |  | | - | | - | | - | | - | | - | | - | | (4.574) | | (4.574) | |
| **SALDOS EM 30.06.2020** |  | | **1.493.587** | | **80.344** | | **4** | | **69.861** | | **177.102** | | **-** | | **-** | | **1.820.898** | |
| **MUTAÇÕES NO SEMESTRE** |  | | **-** | | **80.344** | | **1** | | **963** | | **13.722** | | **(67.887)** | | **-** | | **27.143** | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Demonstração dos Fluxos de Caixa

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **NOTA** | **30.06.2020** | **30.06.2019** |
| **ATIVIDADES OPERACIONAIS** |  |  |  |
| **LUCRO LÍQUIDO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES** |  | **33.430** | **54.921** |
| Depreciações e amortizações | 17 | 62 | 55 |
| Provisões para operações de crédito | 6f | 11.737 | 7.070 |
| Provisões para contingências | 19 | 365 | (1.751) |
| Provisão para perdas/desvalorizações | 8b | 21 | (4) |
| **LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES** |  | **45.615** | **60.291** |
| **VARIAÇÃO EM ATIVOS E PASSIVOS** |  | **(7.151)** | **(8.484)** |
| Redução (aumento) em títulos e valores mobiliários |  | 7.443 | (1.138) |
| Redução (aumento) em operações de crédito |  | (49.608) | 14.131 |
| Redução (aumento) em outros créditos |  | (1.636) | 310 |
| Redução (aumento) em outros valores e bens |  | (744) | (636) |
| Aumento (redução) obrigações por repasses do país |  | 6.354 | (17.094) |
| Aumento (redução) imposto de renda e contribuição social pagos |  | (3.935) | (5.229) |
| Aumento (redução) impostos e contribuições a recolher |  | 1.413 | (409) |
| Aumento (redução) outras obrigações |  | 33.562 | 1.581 |
| **CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** |  | **38.463** | **51.807** |
| **ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS** |  |  |  |
| Aplicações em imobilizado de uso |  | (214) | (2) |
| **CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS** |  | **(214)** | **(2)** |
| **ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS** |  |  |  |
| Juros sobre capital próprio pagos | 14d | (3.054) | - |
| **CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS** |  | **(3.054)** | **-** |
| **AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA** |  | **35.196** | **51.805** |
|  |  |  |  |
| **MODIFICAÇÕES NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA** |  |  |  |
| Início do semestre | 4 | 943.972 | 841.866 |
| Fim do semestre | 4 | 979.168 | 893.671 |
| **AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA** |  | **35.196** | **51.805** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Demonstração do Valor Adicionado

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **NOTA** | **30.06.2020** | **%** | **30.06.2019** | **%** |
| **RECEITAS** |  | **74.269** |  | **95.532** |  |
| Intermediação financeira |  | 83.617 |  | 98.467 |  |
| Prestação de serviços | 15 | 2.189 |  | 1.791 |  |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 6f | (11.737) |  | (7.070) |  |
| Outras receitas/despesas |  | 200 |  | 2.344 |  |
| **DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA** |  | **(7.997)** |  | **(9.236)** |  |
| **INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS** |  | **(11.762)** |  | **(11.227)** |  |
| Materiais, energia e outros |  | (92) |  | (127) |  |
| Serviços de terceiros |  | (8.668) |  | (8.280) |  |
| Processamento de dados | 17 | (1.319) |  | (1.277) |  |
| Outros |  | (1.683) |  | (1.543) |  |
| **VALOR ADICIONADO BRUTO** |  | **54.510** |  | **75.069** |  |
| Despesas de amortização/depreciação |  | (62) |  | (55) |  |
| **VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR** |  | **54.448** |  | **75.014** |  |
| **DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO** |  | **(54.448)** | **100,00%** | **(75.014)** | **100,00%** |
| **PESSOAL** |  | **(14.122)** | **25,94%** | **(12.674)** | **16,90%** |
| Remunerações e honorários | 16 | (11.455) |  | (10.201) |  |
| Benefícios e treinamento | 16 | (1.891) |  | (1.784) |  |
| FGTS |  | (776) |  | (689) |  |
| **IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES** |  | **(20.238)** | **37,17%** | **(22.603)** | **30,13%** |
| Federais |  | (20.049) |  | (22.443) |  |
| Estadual |  | (24) |  | (5) |  |
| Municipais |  | (165) |  | (155) |  |
| **REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS** |  | **(829)** | **1,52%** | **(925)** | **1,23%** |
| Aluguéis | 17 | (829) |  | (925) |  |
| **REMUNERAÇÃO DOS ACIONISTAS** | **14c** | **(19.259)** | **35,37%** | **(38.812)** | **51,74%** |
| Juros sobre capital próprio |  | (4.574) |  | (9.218) |  |
| Lucros retidos |  | (14.685) |  | (29.594) |  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Nota 1 - Contexto operacional

A Fomento Paraná - Agência de Fomento do Paraná S.A. (“Instituição”), situada na Rua Comendador Araújo, 652 - Batel, em Curitiba - PR, é uma instituição financeira de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, conforme Lei Estadual n.º 11.741/97 e alterações posteriores. É regida pela Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN n.º 2.828/01 e respectivas alterações. O objeto social é apoiar o desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná e a concessão de financiamento de capital fixo e de giro, associado a projetos no Estado, podendo praticar operações de repasse de recursos captados no País e no exterior originários de:

1. Fundos e programas oficiais;
2. Orçamentos federal, estaduais e municipais;
3. Organismos e instituições financeiras nacionais e internacionais de desenvolvimento;
4. Captação de depósitos interfinanceiros vinculados a operações de micro finanças - DIM; e,
5. Outras modalidades de captação, desde que aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional.

Figura também no objeto social a prestação de garantias, prestação de serviços de consultoria, bem como exercer o papel de agente financeiro e administrador de fundos, inclusive os de desenvolvimento, financiamento e investimento do Estado e, ainda, participar de empreendimentos públicos e privados.

Informações sobre as formas de atuação da Fomento Paraná podem ser verificados por meio do site [www.fomento.pr.gov.br](http://www.fomento.pr.gov.br).

# Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras Individuais

**Declaração de conformidade e base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e levam em consideração as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações (n.º 6.404/76, incluindo as alterações introduzidas pelas Leis n.º 11.638/07 e n.º 11.941/09), Lei do Sistema Financeiro Nacional (n.º 4.595/64) e normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do BACEN.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo BACEN. Nesse sentido, os pronunciamentos contábeis já aprovados são:

|  |  |
| --- | --- |
| **PRONUNCIAMENTO** | **RESOLUÇÃO CMN** |
| CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro | 4.144/12 |
| CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos | 3.566/08 |
| CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis | 4.524/16 |
| CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa | 3.604/08 |
| CPC 04 (R1) - Ativo Intangível | 4.534/16 |
| CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas | 4.636/18 |
| CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações | 3.989/11 |
| CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro | 4.007/11 |
| CPC 24 - Evento Subsequente | 3.973/11 |
| CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes | 3.823/09 |
| CPC 27 - Ativo Imobilizado | 4.535/16 |
| CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados | 4.424/15 |
| CPC 46 - Mensuração do Valor Justo | 4.748/19 |

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada em reunião da Diretoria em 16 de setembro de 2020.

**Mudanças na apresentação das Demonstrações Financeiras**

Com base na Resolução CMN n.º 4.720/19 e na Circular BCB n.º 3.959/19, a Fomento Paraná realizou mudanças na apresentação das Demonstrações Financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2020. Atendendo aos requerimentos das citadas normativas, as principais mudanças foram:

Demonstrações financeiras

* Inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente no conjunto das demonstrações financeiras.
* Comparabilidade do Balanço Patrimonial corrente com o Balanço Patrimonial do final do exercício social anterior para as quais foram apresentadas.

Balanço Patrimonial

* Inclusão do grupo "ativo não circulante", que contempla os saldos do ativo realizável ao longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.
* Inclusão do grupo "passivo não circulante", que contempla os saldos do passivo exigível ao longo prazo.

Demonstração dos Resultados

* Apresentação da provisão para contingências em linha específica em "Despesas/reversão de provisão”.
* Eliminação das nomenclaturas de “Outras Receitas Operacionais” e Outras Despesas Operacionais”. Itens com essas características passaram a ser denominados "Outras receitas e despesas operacionais".

Notas explicativas

* Inclusão da Análise de Sensibilidade – Ativos e Passivos, na nota explicativa 24, item “h”.

Apresentação dos saldos comparativos

Para melhor apresentação e comparabilidade nestas demonstrações financeiras, os saldos comparativos refletem essas mudanças na apresentação das demonstrações financeiras.

No que tange ao Passivo e a Demonstração dos Resultados, foram realizadas as seguintes reclassificações patrimoniais e de resultado para a base de 31.12.2019 e 30.06.2019.

**• Balanço Patrimonial – Passivo**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PUBLICADO** | | **ATUAL** | |
|  | **31.12.2019** | **Reclassificação** | **31.12.2019** |
| **CIRCULANTE** |  |  |  |
| Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados (1) | 1 | (1) | - |
| Diversas (2) | 7.083 | (804) | 6.279 |
| Provisões | - | 805 | 805 |
| **EXIGÍVEL A LONGO PRAZO** |  |  |  |
| Diversas (2) | 19.083 | (790) | 18.293 |
| Provisões | - | 790 | 790 |

* + - 1. Refere-se ao valor que estava alocado em Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados (R$ 1 mil) e foi reclassificado para Diversas.
      2. Refere-se à valores que estavam alocados em Diversas e foram reclassificados para Provisões, R$ 805 mil no curto prazo e R$ 790 mil no longo prazo.

**• Demonstração do Resultado**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PUBLICADO** | | **ATUAL** | |
|  | **30.06.2019** | **Reclassificação** | **30.06.2019** |
| Outras receitas operacionais | 3.453 | (3.453) | - |
| Outras despesas operacionais | (1.254) | 1.254 | - |
| Despesas/reversão de provisão (1) | - | 1.751 | 1.751 |
| Outras receitas e despesas operacionais (2) | - | 448 | 448 |

* + - 1. Refere-se ao somatório da despesa de provisão (R$ 672 mil) e da receita de reversão de provisão (R$ 2.423 mil), antes alocados respectivamente em Outras despesas e outras receitas operacionais.
      2. Refere-se ao somatório da outras receitas operacionais (R$ 1.030 mil) e de outras despesas operacionais (R$ 582 mil), antes respectivamente em Outras despesas e outras receitas operacionais.

**Uso de estimativas e julgamentos**

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para perda associada ao risco de crédito e provisão para demandas contingenciais. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

**Instrumentos financeiros**

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros referentes aos ativos (operações de créditos e títulos de valores mobiliários) e passivos (operações de repasses no país) se aproximam de seus correspondentes valores de realização.

Não é prática da Fomento Paraná operar com derivativos financeiros, porém os fundos de investimento em que a instituição aplica seus recursos financeiros podem, estrategicamente, efetuar operações com derivativos para fins de proteção quanto aos riscos identificados. No semestre não houve a utilização de instrumentos derivativos.

# Nota 3 - Principais práticas contábeis adotadas

As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

1. **Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da instituição. Todas as informações apresentadas em Real foram arredondadas para a unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

1. **Apuração do resultado**

As receitas e as despesas são reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o critério “*pro rata die”* para aquelas de natureza financeira.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos.

1. **Caixa e equivalentes de caixa**

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e fundos de renda fixa, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias, que são gerenciados pela Fomento Paraná, para cumprimento de seus compromissos de curto prazo.

1. **Títulos e valores mobiliários**

Em cumprimento ao estabelecido no art. 1º da Resolução CMN nº 3.834/10, a Fomento Paraná aplica suas disponibilidades de caixa em cotas de fundos de investimento, formados exclusivamente por títulos públicos federais. Para tanto, constituiu fundos de renda fixa destinados a investidores restritos - Fomento Paraná, Fundo de Aval Rural (FAR), Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM), Fundo de Aval Garantidor das Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná (FAG) e “Ativos do Estado”. Os respectivos fundos estão sob gestão do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, todos sob a forma de condomínio aberto, conforme demonstrado na nota explicativa 5.

Os fundos de investimento são mensurados pelo valor da cota na data do balanço. Esta informação está disponível em publicações da CVM e corresponde ao valor de liquidação naquela data.

Às agências de fomento não se aplicam os critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários dispostos na Circular BCB nº 3.068/01, os quais também foram instituídos pela Lei nº 11.638/07.

1. **Operações de crédito**

As operações de crédito encontram-se atualizadas em conformidade com as correspondentes disposições contratuais, registradas a valor presente, incorporando os rendimentos auferidos até a data do balanço, quando pós-fixadas, e líquido das rendas a apropriar, em razão da fluência dos prazos das operações, quando prefixadas. A atualização (“rendimentos”) das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar.

Todas as operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 2.682/99 e 2.697/00, bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas e aquelas que já haviam sido baixadas contra provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H”.

1. **Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, em montante julgado suficiente à cobertura de eventuais perdas na realização dos mesmos, associadas às avaliações realizadas pela Administração na determinação dos riscos de crédito, seguindo as determinações estabelecidas pela Resolução CMN nº 2.682/99 que requerem:

1. A sua classificação de riscos em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo) considerando, entre outros aspectos, os níveis de atraso (conforme descrito na tabela a abaixo); e
2. Avaliação periódica quanto ao nível de risco, com base na conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores.

|  |  |
| --- | --- |
| **Período de atraso (1)** | **Classificação do cliente** |
| ● de 15 a 30 dias | B |
| ● de 31 a 60 dias | C |
| ● de 61 a 90 dias | D |
| ● de 91 a 120 dias | E |
| ● de 121 a 150 dias | F |
| ● de 151 a 180 dias | G |
| ● superior a 180 dias | H |

(1) Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses é realizada a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/99 do CMN.

1. **Transações com ativos financeiros - operações com transferência substancial dos riscos e benefícios**

As operações de venda ou transferência de ativos financeiros com transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da transação são registradas e demonstradas conforme determina a Resolução CMN nº 3.533/08:

1. Pela instituição vendedora ou cedente:
2. O ativo financeiro objeto de venda ou de transferência deve ser baixado do título contábil utilizado para registro da operação original; e
3. O resultado positivo ou negativo apurado na negociação deve ser apropriado ao resultado do período de forma segregada.
4. Pela instituição compradora ou cessionária, o ativo financeiro adquirido deve ser registrado pelo valor pago, em conformidade com a natureza da operação original, mantidos controles analíticos extra contábeis sobre o valor original contratado da operação.
5. **Bens não destinados a uso (BNDU)**

Correspondem a bens imóveis e móveis recebidos em dação de pagamento, adjudicação, registrados pelo valor do crédito ou laudo de avaliação, dos dois o menor. A Instituição faz a avaliação periódica e a provisão é constituída quando o valor de mercado é inferior ao custo de aquisição, conforme apontado por laudo de avaliação.

Também são registrados móveis e equipamentos retirados de operação e objeto de transferência da rubrica imobilizado de uso.

1. **Despesas antecipadas**

Referem-se às aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em períodos futuros. Consequentemente, são registradas no ativo e reconhecidas no resultado, observando o regime de competência.

1. **Imobilizado de uso**

Representa os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade.

É demonstrado pelo custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, observando as taxas anuais mencionadas na nota explicativa 9.

A vida útil dos ativos é revisada e ajustada se apropriado ao final de cada período.

Considerando a Resolução CMN nº 4.535/16, que trata dos critérios de reconhecimento e registro contábil dos componentes do ativo imobilizado de uso, a Instituição adota taxas de depreciação diferenciadas conforme o prazo de vida útil dos ativos, mediante laudo de avaliação interno. As respectivas taxas estão descritas na nota explicativa 9.

1. **Intangível**

Representa os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, sendo composto, atualmente, por *Softwares* que estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada, observando as taxas anuais mencionadas na nota explicativa 10.

A vida útil dos ativos é revisada e ajustada se apropriado ao final de cada período.

Da mesma forma que o imobilizado de uso e de acordo com a Resolução CMN nº 4.534/16, é adotada taxa diferenciada de amortização conforme o prazo de vida útil dos ativos intangíveis. A respectiva taxa está demonstrada na nota explicativa 10.

1. **Redução do valor recuperável de ativos não financeiros - *Impairment***

Os ativos não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anualmente, para verificar se há alguma indicação de perda do valor recuperável.

1. **Demais passivos circulantes e não circulantes**

As obrigações estão atualizadas até a data do balanço e seu reflexo reconhecido no resultado do exercício.

1. **Ativos, provisões e passivos contingentes**

Os ativos, provisões e passivos contingentes são reconhecidos, mensurados e divulgados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09.

1. Ativos contingente

São ativos que resultam de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos e não totalmente sob controle da entidade. O ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações contábeis, e sim divulgado caso a realização do ganho seja provável. Porém, quando existem evidências de que a realização do ganho é praticamente certa, o ativo deixa de ser contingente e passa a ser reconhecido.

1. Provisões e passivos contingentes

Uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de evento passado, na qual seja provável uma saída de recursos para sua liquidação e que seja mensurada com confiabilidade, deve ser reconhecida pela entidade como uma provisão. Caso a saída de recursos para liquidar a obrigação presente não seja provável ou não possa ser confiavelmente mensurada, ela não se caracteriza como uma provisão, mas sim como um passivo contingente, não devendo ser reconhecida mas divulgada, a menos que a saída de recursos para liquidar a obrigação seja remota.

Os processos passam por avaliação e acompanhamento do departamento jurídico, que considera a perda e o risco envolvido. Fundamentados nesta avaliação, a Administração reconhece uma provisão quando a probabilidade de perda é considerada provável; e divulga sem reconhecer provisão quando a probabilidade de perda é considerada possível. As obrigações cuja probabilidade de perda é considerada remota não requerem provisão ou divulgação.

1. **Imposto de Renda, Contribuição Social (ativo e passivo), Pis, Cofins e ISS**

Calculados às alíquotas a seguir demonstradas, que incidem sobre as respectivas bases de cálculo, conforme legislação vigente de cada tributo.

|  |  |
| --- | --- |
| **TRIBUTO** | **ALÍQUOTA** |
| Imposto de Renda (IR) | 15,00% |
| Adicional de Imposto de Renda (IR) (1) | 10,00% |
| Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) | 20,00% |
| Pis | 0,65% |
| Cofins | 4,00% |
| ISS | 5,00% |

(1) Alíquota adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil/ano.

Conforme estabelece a legislação tributária, a Fomento Paraná opta pelo pagamento do imposto de renda e da contribuição social com base na estimativa da receita e recolhe mensalmente esses valores a título de antecipação do efetivamente devido no ajuste anual. As antecipações pagas por estimativa são registradas em conta redutora da provisão para impostos e contribuições sobre lucros, conforme previsto no art. 5º da Circular BACEN nº 2.353/93.

A Emenda Constitucional n.º 103/2019, estabeleceu a majoração da alíquota da CSLL de 15% para a 20% para os bancos de qualquer espécie e agências de fomento, com vigência a partir de 1º de março de 2020. A Instrução Normativa RFB nº 1.942/2020, disciplinou que no período compreendido entre janeiro de 2019 e 29 de fevereiro 2020 mantém-se a alíquota de 15%. A partir de 01.03.2020, entrou em vigor a nova alíquota de 20%.

Os impostos passíveis de compensação estão demonstrados no ativo circulante de acordo com a previsão de sua realização.

1. **Juros sobre o capital próprio (JCP)**

Os juros sobre o capital próprio (JCP), destinados aos acionistas, são calculados em conformidade com a Lei Federal nº 9.249/95. A Resolução CMN nº 4.706/18, que passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019, estabelece os procedimentos para o registro contábil de remuneração do capital próprio, a partir do momento em que sejam declarados ou propostos e se configure em uma obrigação presente na data do balanço.

Os JCP declarados, são reconhecidos no passivo circulante na rubrica de "Sociais e Estatutárias" e, os JCP propostos e ainda não aprovados, são reconhecidos no patrimônio líquido na rubrica de "Reservas Especiais de Lucros".

Em 29 de maio de 2020, o Banco Central do Brasil editou a Resolução CMN nº 4.820, vedando a remuneração do capital próprio em montante superior ao estabelecido no Estatuto Social da Instituição. Tal vedação aplica-se ao exercício de 2020, independentemente da data de desembolso dos recursos.

1. **Transações com partes relacionadas**

As partes relacionadas da Fomento Paraná, correspondem, ao pessoal-chave da Administração, os órgãos, secretarias e entidades do Governo do Estado do Paraná.

A Instituição possui Política para Transações com Partes Relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração, que tem como objetivo assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas envolvendo instituições, empresas ou pessoas que se relacionam com a Fomento Paraná, sejam tomadas tendo em vista os interesses da Instituição e de seus acionistas. As regras previstas aplicam-se a todos os colaboradores e administradores da Fomento Paraná.

São consideradas transações com partes relacionadas às transferências de recursos, serviços ou obrigações entre a Fomento Paraná e uma parte relacionada, independentemente de ser estabelecido preço na contrapartida.

1. **Demonstração do valor adicionado – DVA**

A Instituição elaborou de forma espontânea, a demonstração de valor adicionado (DVA), nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do valor adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das Demonstrações Financeiras.

# Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30.06.2020** | **31.12.2019** |
| Disponibilidades | 1 | 1 |
| Cotas de fundo de investimento de renda fixa curto prazo | 1 | 1 |
| Cotas de fundos de investimento de renda fixa longo prazo | 979.166 | 943.970 |
| **Total** | **979.168** | **943.972** |

# Nota 5 - Títulos e valores mobiliários

1. *Composição da carteira de títulos e valores mobiliários por tipo*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DISCRIMINAÇÃO** | **30.06.2020** | **31.12.2019** |
| Títulos públicos federais - LFT | 19.125 | 27.065 |
| Cotas de fundo de investimento de renda fixa curto prazo | 1 | 1 |
| Cotas de fundos de investimento de renda fixa longo prazo (a.1) | 979.166 | 943.970 |
| Cotas de fundos garantidores de operações de crédito (a.2) | 438 | 277 |
| Cotas de fundos de investimentos em participações – FIP (a.3) | 3.315 | 2.925 |
| (-) Provisão para desvalorização | (262) | (209) |
| **Total** | **1.001.783** | **974.029** |

*a.1 - Cotas de fundos de renda Fixa – Longo Prazo*

Os fundos de investimento de renda fixa recepcionam, além dos recursos da Fomento Paraná, recursos dos fundos estaduais e da carteira de “Ativos do Estado” sob sua gestão, sendo compostos integralmente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, indexados a taxas prefixadas e pós-fixadas, sem obrigações financeiras significativas, limitando-se às obrigações diárias de ajuste das posições, serviços de auditoria, taxas de serviços relativas à custódia dos ativos e execução de operações financeiras e demais despesas administrativas cobradas pelas administradoras. As cotas dos fundos não possuem prazo de carência, podendo ser resgatadas, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem penalidade no resgate.

O montante correspondente à Fomento Paraná aplicado nos fundos, em 30.06.2020, é de R$ 979.166 mil, que equivale as seguintes participações no patrimônio dos fundos:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Administradores** | **Patrimônio líquido do fundo** | **Recursos da Fomento Paraná** | **% Participação** |
| Caixa Econômica Federal | 449.743 | 441.878 | 98,25% |
| Banco do Brasil | 631.017 | 537.288 | 85,15% |
| **Total** | **1.080.760** | **979.166** |  |

Composição por tipo de título - Fundos de renda fixa – Longo Prazo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Administradores** | **Faixas de vencimento** | **Valor** |
| **Caixa Econômica Federal** |  |  |
| Operação compromissada - LTN | 01.01.2022 | 200.599 |
| LFT | 01.09.2025 | 239.360 |
| LTN | 01.01.2022 | 8.995 |
| NTN-F | 15.08.2022 | 789 |
| **Subtotal** |  | **449.743** |
| **Banco do Brasil** |  |  |
| Operação compromissada - LFT | 01.07.2020 | 158.633 |
| LFT | 01.03.2025 | 472.353 |
| Ajustes |  | 31 |
| **Subtotal** |  | **631.017** |
| **Total** |  | **1.080.760** |

*a.2 - Cotas de fundos garantidores de operações de crédito*

A Fomento Paraná opera com a garantia do FGI - Fundo Garantidor para Investimentos, administrado pelo BNDES. Para tanto, conforme previsto nas normas do respectivo fundo, adquiriu cotas na proporção de 0,5% dos valores que pretende alavancar como garantias nas operações com seus mutuários. O valor investido soma R$ 350 mil e até 30.06.2020 sofreu valorização de R$ 88 mil.

*a.3 - Cotas de fundos de investimento em participações*

As aplicações em cotas de fundos de investimentos em participações são administradas por instituições financeiras privadas, sendo que as cotas dos fundos são mensuradas pelos valores divulgados pelos respectivos administradores na data do balanço. Em 30.06.2020, as cotas estavam assim constituídas:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **FUNDO** | **Capital subscrito** | **Capital integralizado** | **Valor atualizado / contábil** | **Provisão**  **para**  **Desvalorização** |
| Fundo Criatec 3 | 1.500 | 632 | 464 | (168) |
| Fundo Sul Inovação | 3.000 | 2.683 | 2.589 | (94) |
| **Total** | **4.500** | **3.315** | **3.053** | **(262)** |
|  |  |  |  |  |

# Nota 6 - Operações de crédito

1. *Composição da carteira por tipo de operação:*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Descrição** | **30.06.2020** | **31.12.2019** |
| Empréstimos | 200.014 | 185.138 |
| Financiamentos | 175.064 | 190.154 |
| Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento | 810.490 | 771.953 |
| **Carteira bruta** | **1.185.568** | **1.147.245** |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (35.480) | (35.028) |
| **Carteira líquida de provisão** | **1.150.088** | **1.112.217** |

1. *Composição por setor de atividade econômica*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30.06.2020** | **31.12.2019** |
| **Setor privado** | **286.350** | **284.219** |
| Indústria | 76.129 | 85.028 |
| Comércio | 95.015 | 83.306 |
| Intermediação financeira | 47 | - |
| Serviços | 114.201 | 115.267 |
| Pessoas físicas | 958 | 618 |
| **Setor público** | **899.218** | **863.026** |
| Administração direta municipal | 899.218 | 863.026 |
| **Total da carteira** | **1.185.568** | **1.147.245** |

1. *Concentração dos principais devedores de operações de crédito*

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição** | **30.06.2020** | **% da carteira** | **31.12.2019** | **% da carteira** |
| Principal devedor | 57.932 | 4,89% | 50.387 | 4,39% |
| 10 maiores devedores | 204.141 | 17,22% | 191.914 | 16,73% |
| 50 maiores devedores | 315.883 | 26,64% | 315.833 | 27,53% |
| Demais devedores | 607.612 | 51,25% | 589.111 | 51,35% |
| **Total da carteira** | **1.185.568** | **100,00%** | **1.147.245** | **100,00%** |

1. *Composição da carteira por níveis de risco e faixas de vencimento*

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Níveis de risco** | | | | | | | | |  |
| **Operações em curso normal (1)** | | | | | | | | |  |
| **AA** | **A** | **B** | **C** | **D** | **E** | **F** | **G** | **H** | **Total da carteira** |
| **Parcelas vincendas** | **254.845** | **696.383** | **113.064** | **56.285** | **15.377** | **2.944** | **3.127** | **1.050** | **9.609** | **1.152.684** |
| 1 a 30 dias | 3.111 | 8.582 | 1.526 | 621 | 230 | 32 | 26 | 15 | 238 | 14.381 |
| 31 a 60 dias | 1.255 | 4.363 | 1.348 | 659 | 246 | 42 | 33 | 20 | 218 | 8.184 |
| 61 a 90 dias | 1.194 | 4.131 | 1.395 | 696 | 283 | 50 | 37 | 23 | 240 | 8.049 |
| 91 a 180 dias | 19.305 | 52.216 | 10.064 | 5.475 | 1.145 | 167 | 324 | 81 | 947 | 89.724 |
| 181 a 360 dias | 37.771 | 105.956 | 19.310 | 9.224 | 2.315 | 384 | 634 | 232 | 1.759 | 177.585 |
| Acima de 360 dias | 192.209 | 521.135 | 79.421 | 39.610 | 11.158 | 2.269 | 2.073 | 679 | 6.207 | 854.761 |
| **Parcelas vencidas até 14 dias** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **5** | **5** |
| **Subtotal** | **254.845** | **696.383** | **113.064** | **56.285** | **15.377** | **2.944** | **3.127** | **1.050** | **9.614** | **1.152.689** |

(1) Operações com atraso inferior a 15 dias e que não apresentem eventos falimentares, recuperação judicial e reestruturação de dívidas.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Níveis de risco** | | | | | | | | |  |
| **Operações em curso anormal (2)** | | | | | | | | |  |
| **AA** | **A** | **B** | **C** | **D** | **E** | **F** | **G** | **H** | **Total da carteira** |
| **Parcelas vincendas** | **-** | **119** | **3.227** | **3.892** | **4.561** | **4.111** | **2.086** | **1.857** | **7.270** | **27.123** |
| 1 a 30 dias | - | 3 | 137 | 167 | 194 | 209 | 89 | 90 | 304 | 1.193 |
| 31 a 60 dias | - | 2 | 141 | 169 | 196 | 203 | 90 | 91 | 301 | 1.193 |
| 61 a 90 dias | - | 3 | 137 | 165 | 188 | 200 | 88 | 89 | 299 | 1.169 |
| 91 a 180 dias | - | 7 | 406 | 494 | 548 | 583 | 261 | 262 | 893 | 3.454 |
| 181 a 360 dias | - | 15 | 751 | 875 | 1.042 | 1.102 | 501 | 401 | 1.599 | 6.286 |
| Acima de 360 dias | - | 89 | 1.655 | 2.022 | 2.393 | 1.814 | 1.057 | 924 | 3.874 | 13.828 |
| **Parcelas vencidas** | **-** | **3** | **210** | **408** | **741** | **958** | **523** | **521** | **2.392** | **5.756** |
| 1 a 14 dias | - | - | - | - | - | - | - | - | 4 | 4 |
| 15 a 30 dias | - | 3 | 204 | 211 | 191 | 211 | 94 | 94 | 304 | 1.312 |
| 31 a 60 dias | - | - | 6 | 161 | 254 | 207 | 95 | 91 | 305 | 1.119 |
| 61 a 90 dias | - | - | - | 27 | 261 | 263 | 92 | 92 | 295 | 1.030 |
| 91 a 180 dias | - | - | - | 9 | 35 | 273 | 214 | 242 | 693 | 1.466 |
| 181 a 360 dias | - | - | - | - | - | 4 | 28 | 2 | 783 | 817 |
| Acima de 360 dias | - | - | - | - | - | - | - | - | 8 | 8 |
| **Subtotal** | **-** | **122** | **3.437** | **4.300** | **5.302** | **5.069** | **2.609** | **2.378** | **9.662** | **32.879** |
| **Total geral em 30.06.2020** | **254.845** | **696.505** | **116.501** | **60.585** | **20.679** | **8.013** | **5.736** | **3.428** | **19.276** | **1.185.568** |
| **Total geral em 31.12.2019** | **235.412** | **689.107** | **114.609** | **65.668** | **7.189** | **7.217** | **3.012** | **3.183** | **21.848** | **1.147.245** |
| (2) Para as operações com parcelas vencidas há mais de 14 dias ou empresas que apresentem eventos falimentares, recuperação judicial e reestruturação de dívidas. | | | | | | | | | | |

1. *Composição por nível de risco e provisão constituída*

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Classificação de risco** | **Total da carteira** | **% participação** | **30.06.2020** | | **31.12.2019** |
| **Provisão resolução BACEN** | | **Provisão resolução BACEN** |
| **%** | **Valor** |
| AA | 254.845 | 21,50 | - | - | - |
| A | 696.505 | 58,75 | 0,50 | 3.482 | 3.445 |
| B | 116.501 | 9,83 | 1,00 | 1.165 | 1.146 |
| C | 60.585 | 5,11 | 3,00 | 1.818 | 1.970 |
| D | 20.679 | 1,74 | 10,00 | 2.067 | 719 |
| E | 8.013 | 0,68 | 30,00 | 2.404 | 2.165 |
| F | 5.736 | 0,48 | 50,00 | 2.868 | 1.506 |
| G | 3.428 | 0,29 | 70,00 | 2.400 | 2.228 |
| H | 19.276 | 1,62 | 100,00 | 19.276 | 21.849 |
| **Total** | **1.185.568** | **100,00** |  | **35.480** | **35.028** |

1. *Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30.06.2020** | **30.06.2019** |
| **Saldo no início do período** | **35.028** | **32.603** |
| Provisão constituída | 22.093 | 12.382 |
| Reversão de provisão | (10.356) | (5.312) |
| **Efeito no resultado** | **11.737** | **7.070** |
| Créditos baixados para prejuízo | (11.285) | (8.397) |
| **Saldo no fim do período** | **35.480** | **31.276** |

1. *Receitas de operações de crédito por setor*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Financiamentos e Empréstimos** | **30.06.2020** | **30.06.2019** |
| Setor público | 40.328 | 43.761 |
| Setor privado | 21.241 | 23.318 |
| **Subtotal** | **61.569** | **67.079** |
| Recuperação de créditos baixados como prejuízo | 5.233 | 4.488 |
| **Total** | **66.802** | **71.567** |

1. *Créditos renegociados e recuperados*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Discriminação** | **30.06.2020** | **30.06.2019** |
| Créditos renegociados | 117.621 | 7.886 |
| Créditos recuperados | 5.233 | 4.488 |

As renegociações são decorrentes de operações da carteira ativa e de créditos baixados como prejuízo e foram registradas mantendo-se a mesma classificação de risco e a provisão para perdas existentes anteriormente à renegociação, conforme determinado na Resolução CMN nº 2.682/99.

O saldo acumulado das operações de crédito baixadas para prejuízo e controladas em contas de compensação é de R$ 65.710 mil em 30.06.2020 (R$ 59.658 mil em 31.12.2020).

1. *Garantias*

Como instrumento de mitigação do risco de crédito dos financiamentos concedidos, a Fomento Paraná aceita de forma isolada ou cumulativamente garantias reais e fidejussórias. Nas operações de créditos com o setor privado são aceitas garantias reais de hipoteca de imóveis, alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, fundos garantidores de crédito e garantias emitidas por outras instituições, como sociedades de garantia de crédito. Nas operações de crédito concedidas a municípios são aceitas quotas parte do ICMS e/ou Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

1. *Cessão de créditos*

Em dezembro de 2014 a Fomento Paraná adquiriu os direitos creditórios sobre 12 operações de crédito da carteira do Fundo do Desenvolvimento Econômico (FDE) no montante de R$ 33.008 mil, pelo valor de R$ 24.295 mil. A diferença entre o valor nominal e o valor pago foi contabilizada como deságio no grupo “Outros Créditos”. A receita com essas operações foi reconhecida no resultado pelas respectivas taxas efetivas.

Do total de operações adquiridas, encontra-se pendente de recebimento uma operação no valor de R$ 16.095 mil, que foi baixada para prejuízo.

Conforme determina a Resolução CMN nº 3.533/08, o ativo financeiro adquirido foi registrado pelo valor pago, em conformidade com a natureza da operação original, mantidos controles analíticos extra contábeis sobre o valor original contratado da operação.

# Nota 7 - Outros créditos

1. *Deságio em operações de transferência de ativos*

Nesta conta está registrado o saldo a realizar do deságio incorrido na aquisição dos direitos creditórios sobre operações de crédito da carteira do FDE. O deságio foi reconhecido no resultado conforme o prazo de cada operação. No primeiro semestre de 2019 foi reconhecido o saldo remanescente, no valor de R$ 356 mil, não restando saldo a realizar em 2020.

1. *Diversos*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30.06.2020** | **31.12.2019** |
| Adiantamentos concedidos | 2.353 | 1.293 |
| Devedores por depósitos em garantia (1) | 18.174 | 17.558 |
| Impostos e contribuições a compensar (2) | 6.753 | 6.638 |
| Devedores diversos país | 301 | 225 |
| **Total** | **27.581** | **25.714** |

* + - 1. Nesta conta estão registrados os depósitos judiciais das ações em curso, sendo que o montante de R$ 18.171 mil (R$ 17.558 mil em 31.12.2019) referem-se ao depósito na ação descrita na nota 13e.

Em 2020, foi efetuada a atualização monetária do respectivo depósito no valor de R$ 244 mil, registrada na rubrica “Outras receitas operacionais”, conforme nota 20. Considerando que o valor depositado é retido do fornecedor, a atualização teve contrapartida na rubrica “Credores diversos no país”, conforme nota 12 e o registro de despesas de atualização monetária, na rubrica “Outras despesas operacionais”, conforme nota 20. Desta forma não gerou impactos no resultado da Instituição no semestre.

* + - 1. No exercício de 2019, a Instituição efetuou o recolhimento do imposto de renda e contribuição social por estimativa, que comparado com o valor apurado pelo regime do lucro real, gerou uma diferença de recolhimento a maior, no montante de R$ 6.638 mil, cuja compensação será realizada de acordo com a legislação tributária vigente. O valor atualizado até 30.06.2020 soma R$ 6.753 mil.

# Nota 8 - Outros valores e bens

1. *Resumo*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30.06.2020** | **31.12.2019** |
| Bens não de uso próprio (BNDU) | 1.800 | 1.056 |
| Material em estoque | 77 | 79 |
| Despesas antecipadas | 114 | 112 |
| (-) Provisões para desvalorização | (21) | - |
| **Total** | **1.970** | **1.247** |

1. *Movimentação de bens não de uso próprio - BNDU*

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Saldo em 31.12.2019** | **Adições** | **Saldo em 30.06.2020** |
| **Bens não de uso próprio** | **1.056** | **744** | **1.800** |
| Imóveis | 698 | 733 | 1.431 |
| Veículos e afins | 12 | - | 12 |
| Máquinas e equipamentos | - | 11 | 11 |
| Móveis e equipamentos | 346 | - | 346 |
| **(-) Provisões para desvalorização** | **-** | **(21)** | **(21)** |
| **Total** | **1.056** | **723** | **1.779** |

# Nota 9 - Imobilizado de uso

1. *Composição do imobilizado*

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Taxa anual** | **Custo** | **Depreciação** | **Valor Residual** | |
| **30.06.2020** | **31.12.2019** |
| Instalações, móveis e equipamentos | 6,67% a 50% | 492 | (251) | 241 | 254 |
| Sistema de comunicação | 10% a 33,33% | 214 | (123) | 91 | 98 |
| Processamento de dados | 10% a 50% | 933 | (753) | 180 | 31 |
| Sistema de transporte | 20% | 29 | (29) | - | - |
| Benfeitorias de bens de terceiros | 10% a 50% | 42 | (17) | 25 | - |
| **Total** |  | **1.710** | **(1.173)** | **537** | **383** |

1. *Movimentação do imobilizado de uso*

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Saldo em 31.12.2019** | **Adições** | **Depreciação** | **Saldo em 30.06.2020** |
|  |
| Instalações, móveis e equipamentos | 254 | - | (13) | 241 |
| Sistema de comunicação | 98 | 3 | (10) | 91 |
| Processamento de dados | 31 | 185 | (36) | 180 |
| Benfeitorias de bens de terceiros | - | 26 | (1) | 25 |
| **Total** | **383** | **214** | **(60)** | **537** |

# Nota 10 - Intangível

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Taxa anual** | **Custo** | **Amortização** | **Valor Residual** | |
| **30.06.2020** | **31.12.2019** |
| Licença de uso software | 20% | 305 | (304) | 1 | 3 |
| **Total** |  | **305** | **(304)** | **1** | **3** |

# Nota 11 - Obrigações por empréstimos e repasses

Essas obrigações correspondem aos saldos de recursos originários de instituições oficiais de repasse do país, os quais são repassados para financiamentos e empréstimos a empreendimentos no Estado do Paraná, na área privada e pública. Essas obrigações estão atualizadas até a data do balanço pelas disposições contratuais definidas nas políticas operacionais de cada entidade ou fundo repassador de recursos.

1. *Saldos por repassador*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Instituições oficiais** | **30.06.2020** | **31.12.2019** |
| BNDES | 227.141 | 219.442 |
| CEF | 8.064 | 8.451 |
| FINAME | 17.199 | 16.249 |
| FINEP | 18.803 | 21.404 |
| FUNGETUR | 692 | - |
| **Total** | **271.899** | **265.546** |

1. *Saldos por linha de crédito*

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Taxa anual** | **Indexador** | **Vencimento final** | **30.06.2020** | **31.12.2019** |
| BNDES PMAT | 0,9% | TJLP | 15.10.2023 | 1.144 | 1.315 |
| BNDES automático - pós | 1,1% a 3,73% 0,9% a 3,0% 0,95% a 1,50% | TJLP Selic Acum. TLP | 15.11.2032 | 109.421 | 121.937 |
| BNDES microcrédito | 0,9% a 1,8% 1,93% | TJLP TLP | 15.05.2025 | 96.543 | 90.490 |
| BNDES automático - pré | 0,5% a 14,87% | PRÉ | 15.07.2025 | 20.033 | 5.700 |
| CAIXA FGTS Pró Transporte (1) | 6,4% a 6,6% | TR | 10.12.2038 | 8.064 | 8.451 |
| FINAME pré | 0% a 8,0% | PRÉ | 17.09.2029 | 9.829 | 10.946 |
| FINAME pós | 1,6% a 2,1% 1,96% 1,05% a 1,42% | TJLP Selic Acum. TLP | 15.12.2025 | 7.370 | 5.303 |
| FINEP - Inovacred (2) | 2,0% | TJLP | 15.03.2025 | 18.803 | 21.404 |
| FUNGETUR | 0,0% | INPC | 10.05.2024 | 692 | - |
| **Total** |  |  |  | **271.899** | **265.546** |

* + - 1. Repasse de recursos obtidos pela Fomento Paraná junto à Caixa Econômica Federal/FGTS destinados a operações com municípios, para financiar projetos de mobilidade urbana, incluídas no PAC2.
      2. Os respectivos encargos aplicados a FINEP, para o Programa Inovacred, serão deduzidos de 2% a 5% ao ano, a título de equalização, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e as decisões da Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação.

# Nota 12 - Outras obrigações

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30.06.2020** | **31.12.2019** |
| **Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados** | **1** | **1** |
| IOF a recolher | 1 | 1 |
| **Sociais e estatutárias** | **5.336** | **16.274** |
| Juros sobre o capital próprio (Nota 14d) | 4.574 | 15.512 |
| Provisão para participações nos lucros | 762 | 762 |
| **Fiscais e previdenciárias** | **13.547** | **1.898** |
| Provisão para Impostos e contribuições sobre o lucro | 10.237 | - |
| Impostos e contribuições a recolher | 3.310 | 1.898 |
| **Fundos financeiros e de desenvolvimento** | **43.473** | **11.754** |
| FUNGETUR (1) | 43.473 | 11.754 |
| **Diversas** | **26.415** | **24.571** |
| Provisão para pagamentos a efetuar (2) | 4.552 | 3.463 |
| Credores diversos no país (3) | 21.863 | 21.108 |
| **Total** | **88.772** | **54.498** |

* + - 1. Refere-se a recursos oriundos do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR, transferidos pelo Ministério do Turismo para a concessão de operações de crédito, conforme termos do contrato de prestação de serviços nº 004/2019, celebrado entre a Fomento do Paraná e a União. Sobre esses recursos o Fundo é remunerado pela taxa Selic.
      2. Neste grupo de contas, estão incluídas as provisões para despesa de pessoal (R$ 3.558 mil) e provisão para outros pagamentos (R$ 994 mil).
      3. Conforme mencionado na nota 13e, a Fomento Paraná, vem depositando judicialmente, na ação Declaratória de Imunidade Tributária, o ISS retido sobre as faturas de prestação de serviço emitidas pelo Serviço Social Autônomo Paranacidade, valor este registrado na rubrica “Devedores por depósitos em garantia” conforme nota 7b. O valor do ISS retido do prestador de serviço encontra-se registrado na rubrica “Credores diversos no país” e soma R$ 18.603 mil (R$ 17.966 mil em 31.12.2020). Assim como destacado na nota 7b, foi realizado atualização do respectivo depósito com contrapartida em “Credores diversos no país”.

# Nota 13 – Ativos, provisões e passivos contingentes

1. *Ativos contingentes*

Em julho de 2019, a Instituição ajuizou uma Ação de Repetição de Indébito (nº 5037152-33.2019.4.04.7000, em trâmite na 4ª Vara Federal de Curitiba), contra a União, visando à restituição de valores pagos indevidamente a título de PIS e COFINS incidente sobre receitas financeiras percebidas pela Fomento Paraná, no período de 2007 a 2011, sob o regime cumulativo de apuração, tendo em vista que, no período citado, a empresa não se enquadrava ou se equiparava a instituição financeira para fins de tributação pelas Contribuições, fazendo jus à alíquota zero prevista nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.442/2005, conforme decisão do CARF no Processo Administrativo nº 10980.725450/2013-07.

Com fulcro na decisão do CARF, a Instituição pleiteia junto a União a restituição de todos os valores indevidamente recolhidos a título de contribuições ao PIS e à COFINS sobre as receitas financeiras, tanto aquelas relacionadas as aplicações financeiras, quanto aquelas relacionadas à concessão de financiamentos, no período compreendido entre 2007 e 2011, para a qual obtivemos decisão favorável, em 20 de março de 2020, porém, não sendo definitiva, tendo em vista a interposição de Apelação pela União.

Conforme mencionado na nota 3n, item I, devido a característica da ação, cuja a evidência de realização não é praticamente certa, nenhum efeito foi reconhecido nas Demonstrações Financeiras.

1. *Provisões e passivos contingentes*

A Fomento Paraná é parte em ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões trabalhistas, cíveis, fiscais e administrativas, os critérios de quantificação das provisões para contingências são adequados às características específicas das ações, bem como outros riscos, levando-se em consideração a opinião dos advogados, a natureza das ações, a semelhança com processos anteriores, bem como a jurisprudência dominante. A constituição de provisão ocorre sempre que a perda for classificada como provável, já aquelas classificadas como possíveis estão evidenciadas no item “d”.

1. *Contingências de risco provável*

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Natureza** | **Saldo em 31.12.2019** | **Constituição** | **Atualização** | **Reversão** | **Saldo em 30.06.2020** |
| Trabalhistas | 673 | 10 | 39 | - | 722 |
| Cíveis | 134 | 5 | 11 | (5) | 145 |
| Administrativas | 788 | 200 | 105 | - | 1.093 |
| **Total** | **1.595** | **215** | **155** | **(5)** | **1.960** |

*c.1 - Contingências trabalhistas*

A provisão para ação trabalhista de ex-funcionário adido, é oriunda de processo movido por colaborador cedido à Fomento Paraná pelo BADEP - Banco de Desenvolvimento do Paraná, liquidado em 2018, no qual pleiteia o reconhecimento de unicidade contratual, pagamento de diferenças salariais com reflexos, horas extras, danos morais por dispensa no curso de doença grave e equiparação salarial.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Ações trabalhistas** | **30.06.2020** | **31.12.2019** |
| Ex-funcionário adido | 706 | 673 |
| Terceirizado | 16 | - |
| **Total** | **722** | **673** |

*c.2 - Contingências cíveis*

As provisões para ações cíveis, classificadas como prováveis, são originárias de seis processos visando à reparação de supostos danos morais e/ou materiais, por alegado registro indevido em órgãos de serviço de informações ao crédito, por alegações de descumprimento contratual e outros.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Ações Cíveis** | **30.06.2020** | **31.12.2019** |
| Danos morais, materiais e outros | 145 | 134 |
| **Total** | **145** | **134** |

*c.3 – Outras contingências*

Provisão referente a um processo administrativo proposto pelo Tribunal de Contas do Estado Paraná - TCE PR,  autuado sob nº 420927/19, em razão da publicidade institucional realizada com valores do Fundo Estadual de Saúde do Paraná, em que pleiteia a responsabilidade da Fomento Paraná quanto ao ressarcimento da importância, configurando-se desvio de finalidade por se tratar de verba destinada para fins de saúde pública, e não propaganda institucional. Registre-se que a fiscalização recai sobre o exercício de 2014, ano em que a propaganda foi veiculada, com o trânsito em julgado certificado em 19/07/2020.

Outro processo refere-se ao Processo Administrativo Sancionador nº 122.906, proposto pelo Banco Central do Brasil – BACEN, em desfavor da Fomento Paraná e gestores, no qual propôs-se a realização de Termo de Compromisso nº 155.065, no qual será paga contribuição pecuniária, cujo objeto versa sobre a realização de compra de uma operação de crédito, no exercício de 2014, por valor relevante e incompatível com a qualidade dos créditos, apontando-se a possível prática de atos de gestão contrários aos interesses da Instituição, bem como realização de escrituração contábil em desacordo com a regulamentação vigente, no que tange ao reconhecimento da provisão devido atribuição de *rating*, incompatível com a qualidade do crédito. O processo encontra-se suspenso para análise do pedido de realização de Termo de Compromisso elaborado pela Fomento Paraná.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Ação Administrativa** | **30.06.2020** | **31.12.2019** |
| Cobrança de multa - TCE | 837 | 788 |
| Processo Administrativo - BACEN | 256 | - |
| **Total** | **1.093** | **788** |

1. *Contingências de risco possível*

Processos de natureza trabalhista ou cível classificados, com base na expectativa de perda e conforme o prognóstico dos advogados, como risco de perda possível, não reconhecidos contabilmente, mas divulgados em nota explicativa, conforme abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Natureza** | **30.06.2020** | **31.12.2019** |
| Trabalhistas | 931 | 1.013 |
| Cíveis | 34 | 31 |
| **Total** | **965** | **1.044** |

1. *Fisco Municipal - Autuação ISS*

Em 2006 e 2010, a Fomento Paraná foi autuada pelo Município de Curitiba, pela ausência de retenção na fonte do ISS incidente sobre recibos de prestação de serviço dos exercícios de 2002 a 2007, decorrentes do Ato Conjunto firmado entre a Fomento Paraná/SEFA e Paranacidade/SEDU para operacionalização dos financiamentos concedidos ao Setor Público Municipal. Sobre esta autuação há depósito em juízo decorrente da Ação Declaratória de Imunidade Tributária, aforada pela Procuradoria Geral do Estado em favor do Serviço Social Autônomo Paranacidade (autos nº 321/2007 - 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba), ação esta em que a Fomento Paraná atua na qualidade de assistente. Afora isso o processo encontra-se aguardando julgamento, sem data prevista. Eventual procedência da demanda implicará no cancelamento dos autos de infração da prefeitura que versem sobre ISS.

O valor depositado em juízo encontra-se registrado na rubrica “Devedores por depósitos em garantia”, conforme demonstrado na nota 7b – “Outros Créditos” e sobre este montante não é constituída provisão, tendo em vista que o valor depositado foi retido do prestador de serviço - Paranacidade, e encontra-se registrado na rubrica “Credores diversos no país”, conforme demonstrado na nota 12. Considerando que a prestação de serviço é contínua e que a ação ainda está em andamento, desde 2007 a Fomento Paraná vem retendo mensalmente 5% de ISS sobre as faturas de prestação de serviço do fornecedor e depositando judicialmente.

Com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, 70% (setenta por cento) do valor do depósito judicial acima mencionado, foi transferido para a conta única do Tesouro do Estado e 30% para o fundo de reserva, sob gestão da Caixa Econômica Federal, desta forma, mensalmente, apenas o saldo de 30% está sendo atualizado monetariamente.

# Nota 14 - Patrimônio líquido

1. *Capital social*

O capital social autorizado é de R$ 2.000.000 mil dividido em 2.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em junho de 2020, o capital social subscrito e integralizado é de R$ 1.573.931 mil (R$ 1.493.587 mil em dez/2019), representado por 1.573.931 (1.493.587 em dez/2019) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

1. *Aumento de capital*

Conforme Ata da 86ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 28 de maio de 2020, deliberou-se aumentar o capital social da instituição no montante de R$ 80.344 mil, oriundos do Juros sobre o Capital Próprio destinados aos acionistas no exercício de 2019, conforme a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Acionista** | **JCP Estatutário (1)** | **JCP Excedente (2)** | **Total** |
| Estado do Paraná | 12.455 | 67.875 | 80.330 |
| Celepar | 2 | 12 | 14 |
| **Total** | **12.457** | **67.887** | **80.344** |

* + - 1. Os Juros sobre o Capital Próprio correspondentes ao mínimo obrigatório de 25%, calculados sobre o lucro líquido ajustado em conformidade com o Estatuto Social, registrados no grupo de obrigações “Sociais e Estatuárias”, líquidos do IRRF na ordem de R$ 15.512 mil, foram destinados conforme Atas da 21ª Assembleia Geral Ordinária de 28.04.2020 e 86ª da Assembleia Geral Extraordinária de 28.05.2020, sendo R$ 3.054 mil pagos ao acionista Estado do Paraná e R$ 12.457 mil utilizados para aumento de capital da Instituição.
      2. Em conformidade com a Política de Dividendos da Fomento Paraná, em 2019, foi destinado Juros sobre o Capital Próprio excedentes ao mínimo obrigatório, perfazendo uma destinação total de 95% do Lucro líquido ajustado, o valor excedente correspondeu R$ 67.887 mil, registrados na rubrica “Reservas Especiais de Lucros”, e utilizados integralmente para aumento de capital da Instituição.

O respectivo aumento de capital foi homologado pelo Bacen em 16.07.2020, de acordo com o ofício nº Ofício 16126/2020‒BCB/Deorf/GTCUR.

1. *Juros sobre o capital próprio e destinação do lucro líquido*

Nos termos do Estatuto Social, aos acionistas é atribuído, em cada exercício, dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado, calculado conforme legislação societária.

Conforme Ata da 172ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração (ROCA), realizada, em 30.06.2020, foi aprovado nos termos do Estatuto Social da Instituição a constituição do crédito dos juros sobre o capital próprio relativos aos resultados obtidos, no 1º semestre de 2020, o qual será imputado ao dividendo mínimo obrigatório no exercício de 2020.

No 1º semestre de 2020, foi destinado aos acionistas o montante bruto de R$ 4.574 mil, na proporção de 25% do lucro líquido ajustado pela reserva legal, os quais estão dentro do limite fiscal previsto na Lei Federal nº 9.249/95, complementada por disposições legais posteriores, e dentro do limite estabelecido na Resolução CMN nº 4.820/20. Dessa forma, foram creditados contabilmente juros sobre o capital próprio, conforme demonstrado abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Acionista** | **% Part.** | **Mínimo estatutário** |
| Estado do Paraná | 99,9828% | 4.573 |
| Celepar | 0,0172% | 1 |
|  | **100%** | **4.574** |

Em conformidade ao estabelecido no artigo 79, Estatuto Social, o resultado apurado no semestre foi destinado da seguinte forma:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30.06.2020** | **30.06.2019** |
| **Lucro líquido ajustado** | **19.259** | **38.812** |
| Reserva legal (5% do lucro líquido) | 963 | 1.940 |
| **Lucro líquido ajustado** | **18.296** | **36.872** |
| Juros sobre o capital próprio - mínimo estatutário | 4.574 | 9.218 |
| Constituição de reserva estatutária | 13.722 | 27.654 |

# Nota 15 - Receitas de prestação de serviços

As receitas de prestação de serviços referem-se, substancialmente, a tarifas por concessão de créditos e por prestação de serviços específicos relacionados ao crédito, bem como, taxas de serviços de gestão de fundos estaduais, conforme a seguir:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30.06.2020** | **30.06.2019** |
| Operações de crédito - PJ e PF | 1.505 | 846 |
| Gestão de fundos (1) | 684 | 945 |
| **Total** | **2.189** | **1.791** |

* + - 1. Em contrapartida à gestão de fundos, a Fomento Paraná é remunerada conforme evidenciado na nota explicativa 22a.

# Nota 16 - Despesas de pessoal

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30.06.2020** | **30.06.2019** |
| Proventos | (9.302) | (8.293) |
| Encargos sociais | (3.269) | (2.959) |
| Honorários de diretores e conselheiros (1) | (1.796) | (1.557) |
| Demais benefícios | (1.891) | (1.784) |
| Remuneração estagiários | (357) | (351) |
| **Total** | **(16.615)** | **(14.944)** |

* + - 1. A remuneração está congelada desde de abril de 2019, sendo que a variação deve-se a ocupação de todas as vagas de diretoria e conselho, que em 2019, estava parcial.

# Nota 17 - Outras despesas administrativas

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30.06.2020** | **30.06.2019** |
| Serviços de terceiros (1) | (8.668) | (8.280) |
| Processamento de dados | (1.319) | (1.277) |
| Aluguéis | (829) | (925) |
| Serviços do sistema financeiro | (357) | (242) |
| Publicações, propaganda e publicidade | (334) | (170) |
| Serviços de vigilância e segurança | (172) | (169) |
| Relações públicas | (157) | (20) |
| Manutenção e conservação de bens | (126) | (138) |
| Viagens | (85) | (166) |
| Água, energia e gás | (82) | (107) |
| Comunicações | (64) | (83) |
| Depreciações e amortizações | (62) | (55) |
| Seguros | (56) | (46) |
| Outras despesas administrativas | (342) | (388) |
| **Total** | **(12.653)** | **(12.066)** |

* + - 1. Do total registrado nesta conta, R$ 7.867 mil (R$ 7.632 mil em 30.06.2019) refere-se a despesas com o Paranacidade decorrentes do Ato Conjunto voltado à execução das ações necessárias à viabilização dos planos, programas, projetos e atividades da administração pública paranaense, a serem financiados pela Fomento Paraná, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM), remunerado à taxa de 8%, calculado sobre cada liberação de recurso do contratos relativos às operações de crédito.

# Nota 18 - Despesas tributárias

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30.06.2020** | **30.06.2019** |
| Cofins | (2.928) | (3.488) |
| Pis | (476) | (567) |
| ISSQN | (109) | (90) |
| Outros | (58) | (75) |
| **Total** | **(3.571)** | **(4.220)** |

# Nota 19 - Despesas/reversão de provisão

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30.06.2020** | **30.06.2019** |
| Provisão/reversão de processos trabalhistas | (50) | (472) |
| Provisão/reversão de processos cíveis | (10) | 2.273 |
| Provisão/reversão de processos administrativos | (305) | (50) |
| **Total** | **(365)** | **1.751** |

# Nota 20 - Outras receitas e despesas operacionais

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30.06.2020** | **30.06.2019** |
| Recuperação de encargos e despesas | 513 | 657 |
| Outras receitas operacionais (1) | 367 | 373 |
| Outras despesas operacionais (1) | (304) | (582) |
| **Total** | **576** | **448** |

* + - 1. Do total registrado nesta conta, R$ 244 mil refere-se à atualização monetária do depósito judicial realizada no 1º semestre de 2020 (R$ 362 mil em 30.06.2019), conforme explicado na nota 7b.

# Nota 21 - Imposto de renda e contribuição social

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **30.06.2020** | | **30.06.2019** | |
| **IRPJ** | **CSLL** | **IRPJ** | **CSLL** |
| **Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações** | **33.430** | **33.430** | **54.921** | **54.921** |
| Juros sobre o capital próprio | (4.574) | (4.574) | (9.218) | (9.218) |
| **Resultado antes do imposto de renda e contribuição social** | **28.856** | **28.856** | **45.703** | **45.703** |
| **Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos** | **4.370** | **4.370** | **(5.325)** | **(5.325)** |
| Adições (exclusões) temporárias | 3.988 | 3.988 | (5.970) | (5.970) |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 3.552 | 3.552 | (3.663) | (3.663) |
| Provisões para contingências | 364 | 364 | (2.293) | (2.293) |
| Outras adições (exclusões) temporárias | 72 | 72 | (14) | (14) |
| Adições (exclusões) permanentes | 382 | 382 | 645 | 645 |
| Outras adições (exclusões) permanentes | 382 | 382 | 645 | 645 |
| **Base de cálculo do IRPJ e CSLL do semestre** | **33.226** | **33.226** | **40.378** | **40.378** |
| Incentivos fiscais | (24) | - | (31) | - |
| **Imposto de renda e contribuição social** | **8.270** | **5.901** | **10.052** | **6.057** |

Existe crédito tributário não ativado sobre provisão para créditos de liquidação duvidosa e provisões para contingências, em 30.06.2020 no montante de R$ 20.857 mil (R$ 15.953 mil em 30.06.2019), devido à incerteza de sua realização em prazo inferior a 10 anos.

# Nota 22 - Transação com partes relacionadas

Na divulgação sobre partes relacionadas é observada a Resolução CMN nº 4.636/18, que determina a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas pelas instituições financeiras, bem como a Política de Partes Relacionadas da Instituição.

De acordo com o pronunciamento, são partes relacionadas da Fomento Paraná, o Estado do Paraná, a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, o Serviço Social Autônomo Paranacidade e o Pessoal-Chave da Administração.

1. *Estado do Paraná*

Acionista majoritário detentor de 99,98% das ações da Fomento Paraná, com o qual a Fomento Paraná mantém as seguintes transações relacionadas à gestão de fundos e carteira de crédito:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Fundo/Carteira** | **Natureza** | **Base Legal** | **Base de Cálculo** | **Percentual** | **Forma de Pagamento** |
| FDE | Fundo público | Lei Estadual  nº 5.515/67 | Recebimentos carteira | 4% a.a. | Anual |
| FEM | Fundo público | Decreto Estadual  nº 2.758/19 | Patrimônio líquido | 4% a.a. | Mensal |
| FAG/PR | Fundo público | Decreto  nº 11.462/18 | Patrimônio líquido | 0,25% a.m. ou mínimo de R$ 20 mil a.m. | Mensal |
| FGP/PR | Fundo Privado PPPs | Lei Estadual  nº 18.376/14 | Patrimônio líquido | 0,15% a.a. | Mensal |
| Carteira Ativos (BANESTADO) | Carteira de Cobrança Estado | Lei Estadual  nº 17.732/13 | Recebimentos carteira | 10% a.a. | Anual |

1. *Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR*

Acionista minoritário da Fomento Paraná, é uma sociedade de economia mista, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, cujo acionista majoritário é o Estado do Paraná. A transação entre as duas empresas decorre da prestação de serviços de informática e tecnologia da informação, através de contrato de prestação de serviços.

1. *Serviço Social Autônomo Paranacidade*

Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse público, vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU ente de cooperação com o Estado do Paraná, com o qual firmou Contrato de Gestão. Criado pela Lei Estadual nº 11.498/96 (revogada pela Lei Estadual nº 15.211/06). A Fomento Paraná, em cumprimento à Lei Estadual nº 13.227/01, mantém firmado com o Paranacidade Ato Conjunto, que estabelece a forma de remuneração, conforme evidenciado na nota 17.

O Paranacidade cede funcionários do seu quadro próprio, sendo esta cessão com ônus para a Fomento Paraná.

1. *Política de remuneração do pessoal-chave da Administração*

O pessoal-chave da Administração são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pela direção e controle das atividades da Fomento Paraná, representado pela Diretoria e Conselho de Administração.

A remuneração dos administradores deve ser proposta pelo Comitê de Remuneração em consonância com as regras estabelecidas pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE e Comissão de Política Salarial - CPS e, ao mesmo tempo, com as regras determinadas pelo CMN e BACEN, devendo ser aprovada em Assembleia Geral dos Acionistas, conforme artigo 152 da Lei Federal nº 6.404/1976.

A Assembleia Geral aprova anualmente o montante global de remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Colegiada da Fomento Paraná, sendo que para o período de maio de 2020 a abril de 2021 foi fixado em R$ 3.036 mil, mais encargos de R$ 889 mil.

As transações com essas partes relacionadas são demonstradas a seguir:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **30.06.2020** | | | |
| **Ativo** | **Passivo** | **Despesas** | **Receita** |
| Juros sobre o capital próprio - Estado do Paraná | - | 4.573 | - | - |
| Juros sobre o capital próprio - CELEPAR | - | 1 | - | - |
| Remuneração do pessoal chave da Administração | - | - | (1.988) | - |
| Gestão de fundos, carteira de Ativos e agente financeiro | 3.351 | - | - | 684 |
| Funcionários adidos - Estado do Paraná e Paranacidade | - | 36 | (195) | - |
| Tecnologia da informação - CELEPAR | - | 177 | (1.103) | - |
| Condomínio - Estado do Paraná (1) | - | 904 | - | - |
| Comissão - Paranacidade | - | 397 | (7.867) | - |
| Ação judicial - ISS Paranacidade | 18.171 | 18.603 | (244) | 244 |
| **Total** | **21.522** | **24.691** | **(11.397)** | **928** |
|  | **31.12.2019** | | | |
| **Ativo** | **Passivo** | **Despesas** | **Receita** |
| Juros sobre o capital próprio - Estado do Paraná | - | 15.509 | - | - |
| Juros sobre o capital próprio - CELEPAR | - | 3 | - | - |
| Remuneração do pessoal chave da Administração | - | - | (3.750) | - |
| Gestão de fundos, carteira de Ativos e agente financeiro | 3.026 | - | - | 1.985 |
| Funcionários adidos - Estado do Paraná e Paranacidade | - | 47 | (382) | - |
| Tecnologia da informação - CELEPAR | - | 209 | (2.275) | - |
| Condomínio - Estado do Paraná (1) | - | 904 | - | - |
| Comissão - Paranacidade | - | - | (18.694) | - |
| Ação judicial - ISS Paranacidade | 17.558 | 17.966 | (695) | 695 |
| **Total** | **20.584** | **34.638** | **(25.796)** | **2.680** |

* + - 1. Em 2016, a sede utilizada pela Fomento Paraná foi transferida pelo BADEP ao Estado do Paraná, que cedeu salas no prédio de sua propriedade, sendo ressarcidos os gastos com condomínio. O montante relativo a esse ressarcimento foi registrado até junho de 2018, quando a Fomento Paraná passou a fazer uso de nova sede, mediante locação.

# Nota 23 - Adequação de capital

A Fomento Paraná atua conforme as regras de requerimento de capital preconizadas no Acordo de Basileia III, do qual o Brasil é signatário, e que resultam em um conjunto de resoluções e circulares divulgadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN), que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e dos requerimentos mínimos de patrimônio e adicional de capital principal compatível com os riscos, representado pelo Ativo Ponderado pelo Risco (RWA).

O detalhamento do capital requerido relativamente ao RWA é o seguinte:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30.06.2020** | **31.12.2019** |
| Patrimônio de Referência - PR | 1.820.897 | 1.793.753 |
| Capital destacado para operações com o setor público | (1.476.297) | (1.476.297) |
| PR para comparação com o RWA | 344.600 | 317.456 |
| **Total dos ativos ponderados pelo risco - RWA** | **675.629** | **682.979** |
| Parcela para risco de crédito - RWAcpad | 354.225 | 347.625 |
| Parcela para risco operacional - RWAopad (1) | 321.404 | 335.354 |
| **Capítal para cobertura do risco de taxa de juros da carteira bancária - IRRBB** | **95** | **23** |
| PR mínimo requerido para RWA e IRRBB | 54.145 | 54.662 |
| **Índice de Basileia amplo (PR/(RWA+IRRBB)** | **51,00%** | **46,48%** |

* + - 1. Calculado segundo a metodologia da Abordagem do Indicador Básico - BIA.

# Nota 24 - Gestão de riscos, de capital e análise de sensibilidade

O gerenciamento de riscos na Fomento Paraná é realizado pela Gerência de Riscos e *Compliance*, subordinada ao Diretor-Presidente.

Os riscos operacionais, de crédito, mercado, liquidez, conformidade, socioambiental e a gestão de capital, detalhados a seguir, são gerenciados de maneira integrada, em conformidade com as resoluções do CMN nº 4.557/17, nº 4.595/17 e nº 4.327/14. Estas resoluções estabelecem diferentes responsabilidades, conforme segmentação constante na resolução CMN nº 4.553/17. A Fomento Paraná está enquadrada no segmento S4 e cumpre as obrigações adequadas a este segmento.

1. *Risco Operacional*

A gestão de riscos operacionais é baseada em avaliações nos produtos, contratos e processos da empresa. Os normativos internos da Fomento dispõem sobre as rotinas, emissão de relatórios, deliberações de ações preventivas e corretivas, frequência de avaliação, assim como o registro de perdas financeiras decorrentes de falhas.

A alocação de capital regulamentar para risco operacional (RWAopad) é apurada utilizando a metodologia da Abordagem do Indicador Básico – BIA, cujo valor é calculado semestralmente seguindo premissas estabelecidas pelo BACEN.

1. *Risco de Mercado*

A Fomento Paraná por suas características operacionais específicas não possui operações com intenção de negociação e que não estejam sujeitas às limitações da sua negociabilidade, destinadas à revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados ou realização de arbitragem.

Todas as operações são classificadas na carteira bancária e são realizadas mensalmente avaliações das posições de aplicações em fundos de investimentos, créditos futuros referentes às operações pré e pós-fixadas e passivos perante as instituições repassadoras de recursos.

1. *Risco de Crédito*

A gestão de risco de crédito é feita a partir da análise da carteira, isto é, no controle, no monitoramento e na recuperação de crédito da carteira, com base em cálculos estatísticos. O gerenciamento considera limites operacionais estabelecidos, mecanismos de mitigação de riscos e procedimentos técnicos, tais como modelos e critérios observados nas rotinas de concessão com o objetivo de manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela administração.

Em um processo de gestão preventiva, contínua e integrada, o gerenciamento de risco de crédito também leva em conta a regulamentação, as políticas e as práticas internas. Havendo algum sinal que aponte para elevação substancial do risco, desvio em relação à estratégia, à regulamentação, às políticas ou até mesmo às oportunidades de aderência aos negócios da instituição, a área de Riscos e *Compliance* encaminhará o assunto à Diretoria Reunida (REDIR), que adotará as providências necessárias.

1. *Risco de Liquidez*

A gestão de risco de liquidez tem por objetivo a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos de desequilíbrio do fluxo de caixa aos quais a Fomento Paraná poderá estar exposta.

A Instituição estabelece em política interna os níveis de liquidez a serem cumpridos e a execução do plano de contingência em situações que, eventualmente, os níveis de liquidez atinjam padrões inferiores aos pré-estabelecidos.

1. *Risco de Conformidade (Compliance)*

Risco relacionado a perdas financeiras ou de imagem que possam ocorrer em razão de descumprimentos de dispositivos legais, regulatórios e internos. A Fomento Paraná possui norma específica de Compliance, em acordo à Resolução CMN nº 4.595/17, que estabelece processos e estrutura para monitoramento regulatório e acompanhamento de ações para gerenciamento do risco de conformidade, o qual é aferido junto ao processo de mapeamento de Risco Operacional. Eventos relacionados a este risco são reportados à alta administração e as ações relativas à função de conformidade em andamento são monitoradas através de relatórios anuais.

1. *Risco Socioambiental*

A Fomento Paraná normatizou sua Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), na qual formalizou os princípios e diretrizes de sustentabilidade socioambiental para a atuação nos seus negócios e na sua relação com clientes, colaboradores e demais pessoas impactadas por suas atividades. De acordo com essa PRSA, os princípios da atuação socioambiental da empresa são: a preservação do meio ambiente, o respeito à diversidade e a promoção da redução das desigualdades sociais.

A Fomento Paraná solicita regularidade ambiental para apoio aos financiamentos de projetos de investimento de maior complexidade e possui lista de atividades e empreendimento não apoiáveis em função de princípios expressos na PRSA.

1. *Gestão de Capital*

O gerenciamento de capital é conduzido por meio de um processo contínuo e prospectivo de planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. Para tal são estabelecidos mecanismos para o monitoramento do capital, bem como de avaliação frequente da necessidade de capital diante de eventuais riscos a que a instituição está sujeita.

1. *Análise de Sensibilidade – Ativos e Passivos*

Conforme determina a Circular BCB nº 3.959/19, artigo 17 a Fomento Paraná realizou análise de sensibilidade através do estresse de variáveis, com o objetivo de avaliar o efeito no resultado da Instituição no semestre, das variações nas taxas de juros e na provisão de créditos, conforme cenários a seguir elencados:

**Cenário I**

Aumento de 25%: na despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

**Cenário II**

Aumento de 25%: na taxa de juros que remunera a carteira de títulos e valores mobiliários; na taxa de juros das operações de crédito (pós-fixada); e na taxa de juros das despesas de repasse (pós-fixada).

**Cenário III**

Aumento de 25%: na taxa de juros que remunera a carteira de títulos e valores mobiliários; na taxa de juros das operações de crédito (pós-fixada); na taxa de juros das despesas de repasse (pós-fixada); e na despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

**Cenário IV**

Aumento de 25%: na despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa; e

Redução de 25%: na taxa de juros da carteira de títulos e valores mobiliários; na taxa de juros das operações de crédito (pós-fixada); e na taxa de juros das despesas de repasse (pós-fixada).

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Efeito** | **Cenário I** | **Cenário II** | **Cenário III** | **Cenário IV** |
| Receita de Títulos e Valores Mobiliários |  | 4.204 | 4.204 | (4.204) |
| Receita de Operações de Crédito |  | 12.355 | 12.355 | (12.355) |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | (2.934) | - | (2.934) | (2.934) |
| Despesas de Repasse |  | (1.863) | (1.863) | 1.863 |
| **Resultado Bruto** | **(2.934)** | **14.696** | **11.762** | **(17.630)** |
| Tributos | (331) | (5.754) | (6.085) | 5.423 |
| **Resultado Líquido** | **(3.265)** | **8.942** | **5.677** | **(12.207)** |
| Patrimônio de Referência | (2.489) | 6.818 | 4.328 | (9.308) |

Maiores informações sobre a estrutura e gerenciamento de riscos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico **www.fomento.pr.gov.br.**

# Nota 25 - Outras informações – COVID 19

O cenário econômico em 2020 foi fortemente impactado pela Pandemia do COVID-19, reconhecida pela OMS em janeiro de 2020, como Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, e em março de 2020, como uma Pandemia. Essa é uma crise de saúde com impactos imediatos sentidos na economia de forma avassaladora.

Como forma de enfrentamento à crise causada pela pandemia, governantes do mundo todo editaram medidas de intervenção, com impactos diretos na economia, especificamente sobre operações de crédito, captações de recursos e aspectos relacionados a capital.

No Brasil, o Comitê de Política Monetária (COPOM) e Banco Central do Brasil reduziram a taxa básica de juros – SELIC de 4,5% a.a em dezembro de 2019, para 2,25% a.a em junho de 2020. Em nível Nacional o CMN e Governo Federal adotaram medidas de estímulo à economia, como: injeção de recursos por meio do FGTS, Fundos Federais, desoneração do IOF sobre operações de crédito, mecanismos de garantia e flexibilidade de acesso ao crédito.

Ante a necessidade de amenizar os efeitos na economia local, o Governo do Estado, por meio da Fomento Paraná, prontamente, adotou as seguintes medidas para a injeção ou manutenção de recursos financeiros:

* + Concessão de crédito para preservar salários e empregos em empreendimentos informais, MEI, Micro e Pequenas Empresas;
  + Redução da taxa de juros por meio da equalização;
  + Oferta de renegociação de contratos para suspender e estender o prazo para pagamento das operações de crédito por períodos de até 90 ou 180 dias nas Operações do Setor Privado;
  + Oferta de moratória, de 180 dias, nos contratos das operações com municípios; e
  + Teste de Estresse – Impacto Covid-19.

Como resultado das ações executadas, até a data da divulgação dessas demonstrações financeiras, a Fomento Paraná identificou como principais impactos: a) incremento nos pedidos de prorrogação de prazos de operações de crédito – Nota 6(h); b) incorporação de R$ 59 milhões no saldo da carteira do setor público, decorrentes da moratória nos recebimentos no período de abril a junho, esse valor foi diluído no contrato para recebimento a partir de setembro de 2020; e, c) aumento no volume de contratações de créditos.

Considerando o mercado de atuação da Fomento Paraná, essencialmente de crédito, uma das consequências que já podem ser mensuradas é a expansão da carteira de crédito, em razão das novas concessões e da retenção pelas moratórias e renegociações, no entanto, os efeitos da qualidade desse crédito não podem ser mensurados e demandarão tempo para serem avaliados considerando o cenário de projeção econômica com recessão para 2020.

Além das medidas econômicas, a Fomento Paraná implementou diversas ações para proteção de colaboradores, parceiros e clientes seguindo recomendações das autoridades de saúde, como a suspensão do atendimento presencial na sede da empresa e adoção do regime de trabalho remoto para a maior parte dos colaboradores, em especial aqueles pertencentes a grupos de risco.

Cabe ressaltar que a Fomento Paraná mantém suas atividades operacionais, mesmo com medidas restritivas adotadas para contenção da disseminação da COVID-19, e continua acompanhando e avaliando os impactos identificados desta pandemia em seus resultados, bem como efeitos nas estimativas e julgamentos críticos para a elaboração das Demonstrações Financeiras.

**DIRETORIA**

**Heraldo Alves das Neves**

Diretor-Presidente

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Diretora Administrativa e Financeira  Responsável pela Contabilidade |  | Diretor de Mercado  **Renato Maçaneiro** |
| **Mayara Puchalski** |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Diretor de Operações do Setor Privado |  | Diretor de Operações do Setor Público |
| **Éverton Distéfano Ribeiro** |  | **Wellington Dalmaz** |
|  |  |  |
| Diretor Jurídico/CRO - Chief Risk Officer |  |  |
| **Nildo José Lübke** |  |  |

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Presidente

**Flávio Montenegro Balan**

Conselheiros

**Vilson Ribeiro de Andrade**

**Jorge Sebastião de Bem**

**Elias Gandour Thomé**

**Daniel Ricardo Andreatta Filho**

**Sérgio Benedito Ferrara**

**Gustavo Castanharo**

|  |
| --- |
| **Luciane de Oliveira Tessaro** |
| Contadora - CRC PR-044315/O-8 |

# RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da

**Agência de Fomento do Paraná S.A.**

Curitiba - PR

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Agência de Fomento do Paraná S.A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência de Fomento do Paraná S.A. em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

**Base para Opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”.

Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Principais assuntos de auditoria**

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nossa auditoria do 1º semestre de 2020 foi planejada e conduzida considerando que as operações da Instituição não apresentaram modificações significativas em relação ao ano anterior, exceto quanto aos impactos decorrentes da pandemia da COVID-19 nas operações.

|  |  |
| --- | --- |
| **Porque é um PAA?** | **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria** |
| **Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Nota Explicativa nº 6e** | |
| Conforme mencionado na nota explicativa n° 6e, para fins de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a Instituição classifica suas operações de crédito em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas como atraso, situação econômico financeira, grau de endividamento, setor de atividade econômica e características das garantias e demais fatores e premissas da regulamentação vigente, sendo  “AA” o risco mínimo e “H” o risco máximo. A instituição aplica inicialmente os percentuais de perda determinados pela regulamentação a cada nível de risco para fins do cálculo da provisão e complementa, quando necessário, suas estimativas com base em estudos internos.  A classificação das operações de crédito em níveis de risco envolve premissas e julgamento da Instituição, baseadas em suas metodologias internas de classificação de risco, e a provisão para créditos de liquidação duvidosa representa a melhor estimativa da Instituição, quanto às perdas da carteira.  Devido à relevância das operações de crédito, as incertezas e julgamentos relacionados à estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa e ao impacto que eventual alteração das premissas poderia gerar nos valores registrados nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, consideramos esse assunto como significativo na auditoria. | Avaliamos o desenho dos controles internos relacionados aos processos de aprovação dos níveis de risco (“ratings”) das operações de crédito e utilizados como base para o cálculo da provisão para operações de liquidação duvidosa, bem como ao processo de conciliação das bases analíticas com saldos contábeis.  Com base em amostragem, avaliamos a documentação cadastral disponibilizada pela Administração que suporta o rating do cliente com base nas Políticas Internas de Crédito.  Efetuamos o recálculo da provisão de crédito com base nos requerimentos da Resolução 2.682/99 para a carteira de operações de crédito.  Efetuamos a movimentação do rating dos principais clientes e avaliamos a documentação suporte para classificação dos mesmos.  Por fim, avaliamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, descritas na nota explicativa n° 6e, estão de acordo com as normas aplicáveis.  Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável o nível de provisionamento e as divulgações efetuadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. |

**Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado**

Demonstração do Valor Adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e que está sendo apresentada de forma voluntária pela Instituição como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil (BACEN), foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Instituição. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores**

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

* Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
* Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
* Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
* Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
* Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 16 de setembro de 2020.

Bazzaneze Auditores Independentes S/S

CRC-PR Nº 3.942/O-6

|  |  |
| --- | --- |
| Ediclei Cavalheiro de Ávila | Leomar Bazzaneze |
| CONTADOR CRC-PR 057250/O-9 T-RJ | CRC/RS 36023/O-2 T-PR |
| CNAI 5344 | CNAI 389 |